

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR

CNPJ nº 02.952.816/0001-40

Hermas Eurides Brandão Junior

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 6.719

Ficha

6.719 / 01

Rubrica

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 247.445,00 metros quadrados, situado no lugar denominado CAMPESTRE, no Município de Mandirituba-PR, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, com as seguintes características e confrontações: O ponto de partida 0=PP foi cravado em um piquete as margens da estrada que liga a BR-116 a localidade de Retiro e divisa de Zegmundo Winiarski; deste ponto segue através da estrada acima citada, nos seguintes rumos e distâncias: rumo de 37°20'SE aos 41,02 metros mediu-se uma ordenada de 3,50 metros a esquerda até a cerca, aos 55,52 metros zerou o eixo da estrada e aos 69,51 metros chegou-se ao ponto nº 1, onde mediu-se uma ordenada de 8,50 metros a direita até o eixo da estrada; rumo de 32°10'SO aos 27,00 metros zerou o eixo da estrada, aos 50,10 metros mediu-se uma ordenada de 3,50 metros a esquerda até o eixo da estrada, aos 69,00 metros mediu-se uma ordenada de 4,00 metros a esquerda até o eixo da estrada, aos 93,10 metros zerou o eixo da estrada, aos 120,22 metros mediu-se uma ordenada de 4,70 metros a direita até o eixo da estrada, aos 149,62 metros zerou o eixo da estrada e aos 158,84 metros chegou-se no ponto nº 2, onde mediu-se uma ordenada de 5,40 metros a esquerda até o eixo da estrada; rumo de 29°52'SE aos 17,00 metros mediu-se uma ordenada de 1,50 metros a esquerda até o eixo da estrada e aos 37,00 metros chegou-se no ponto nº 3 (cravado no eixo da uma estrada de servidão) e mediu-se uma ordenada de 8,00 metros a esquerda até o eixo da estrada principal; deste ponto segue através da estrada de servidão confrontando com Tiburcio Ferreira Cleusino, José Acir Claudino e herdeiros de José Procópio Samilia, nos seguintes rumos e distâncias: rumo de 29°52'SE aos 19,95 metros mediu-se uma ordenada de 0,60 metros a esquerda até o eixo da estrada, aos 47,97 metros chegou-se no ponto nº 4 (cravado no eixo da estrada), rumo de 41°27'SE aos 11,81 metros mediu-se uma ordenada de 0,90 metros a esquerda até o eixo da estrada, e aos 24,33 metros chegou-se no ponto nº 5 (cravado no eixo da estrada) rumo de 22°30'SE aos 11,00 metros mediu-se uma ordenada de 1,00 metros a esquerda até o eixo da estrada e aos 20,45 metros chegou-se no ponto nº 6 (cravado no eixo da estrada); rumo de 53°37'SO aos 11,00 metros mediu-se uma ordenada de 1,50 metros a esquerda até o eixo da estrada e aos 23,50 metros chegou-se no ponto nº 7 (cravado no eixo da estrada), rumo de 63°25'SO aos 49,89 metros mediu-se uma ordenada de 1,00 metros a esquerda até o eixo da estrada, aos 79,00 metros mediu-se uma ordenada de 1,50 metros a esquerda até o eixo da estrada e aos 107,02 metros chegou-se no ponto nº 8 (cravado no eixo da estrada); rumo de 59°19'SO aos 22,39 metros mediu-se uma ordenada de 1,50 metros a direita até o eixo da estrada, aos 37,22 metros mediu-se uma ordenada de 1,90 metros a direita até a cerca e aos 50,38 metros chegou-se no ponto nº 9 (cravado no eixo da estrada); rumo 33°03'SO aos 21,00 metros mediu-se uma ordenada de 1,80 metros a direita até o eixo da estrada, aos 33,00 metros mediu-se uma ordenada de 1,50 metros a direita até o eixo da estrada e aos 49,09 metros chegou-se no ponto nº 10 (cravado no eixo da estrada); rumo de 20°01'SO e distância de 91,44 metros chegou-se no ponto nº 11 (cravado no eixo da estrada); rumo de 22°14'SO aos 16,19 metros mediu-se uma ordenada de 0,50 metros a esquerda até o eixo da estrada, aos 30,24 metros zerou o eixo da estrada, aos 42,24 metros mediu-se uma ordenada de 0,80 cm a direita até o eixo da estrada e aos 49,20 metros chegou-se no ponto nº 12 (cravado no eixo da estrada); rumo de 03°53'SE a distância de 32,62 metros chegou-se no ponto nº 13, onde mediu-se uma ordenada de 2,50 metros, a esquerda até o eixo da estrada; deste ponto deixando a estrada de servidão, segue através de cerca e marcos de madeira, confrontando com herdeiros de José Procópio Damília, nos seguintes rumos e distâncias: rumo de 62°19'NO a 1,00 metros mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca, aos 37,71 metros mediu-se uma ordenada de 1,40 metros a esquerda até o marco de madeira e aos 38,71 metros chegou-se no ponto nº 14, onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca; rumo de 59° 16'SO a distância de 41,55 metros chegou-se no ponto nº 15, onde mediu-se uma ordenada de 0,80 cm a esquerda até a cerca e 1,80 metros a esquerda até um marco de madeira; rumo de 56°05'SO e distância de 29,95 metros chegou-se no ponto nº 16, onde mediu-se uma ordenada de 0,80 cm a esquerda até a cerca e 1,80 metros a esquerda até um marco de madeira; rumo de 52°01'SO e distância de 24,06 metros chegou-se no ponto nº 17, onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca e 1,20 metros a esquerda até um marco de madeira; rumo de 52°37'SO e distância de 70,29 metros chegou-se no ponto nº 18, onde mediu-se uma ordenada de 0,70 cm a esquerda até a cerca; rumo de 52°20'SO aos 50,34 metros mediu-se uma ordenada de 0,50

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

cm a esquerda até a cerca e aos 106,04 metros chegou-se no **ponto n° 19**, onde mediu-se uma ordenada de 1,00 metros a esquerda até a cerca; rumo de 55°36'SO e distância de 24,03 metros chegou-se no **ponto n° 20**, onde mediu-se uma ordenada de 1,10 metros a esquerda até a cerca e mediu-se uma ordenada de 2,00 metros em frente até a cerca; rumo de 80°19'NO e distância de 27,05 metros chegou-se no **ponto n° 21**, onde mediu-se uma ordenada de 0,35 metros a esquerda até a cerca; rumo de 72°40'NO aos 16,01 metros atravessou-se uma cerca e aos 16,51 metros chegou-se no **ponto n° 22**, onde mediu-se uma ordenada de 1,50 metros a direita até a cerca; rumo 4°36'SO e distância de 37,84 metros chegou-se no **ponto n° 23**; onde mediu-se uma ordenada de 0,40 cm a esquerda até a cerca; rumo 5°26'SO e distância de 32,59 metros chegou-se no **ponto n° 24**, onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca; rumo de 3°10'SO e distância de 50,26 metros chegou-se no **ponto n° 25**, onde mediu-se uma ordenada de 0,40 cm a esquerda até a cerca, rumo de 3°26'SO aos 16,50 metros atravessou-se um córrego e aos 60,83 metros chegou-se no **ponto 26**, onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca; rumo de 3°20'SO e distância de 37,91 metros chegou-se no **ponto 27**; onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca; rumo de 84°50'NO aos 25,90 metros mediu-se uma ordenada de 0,90 cm a esquerda até a cerca e aos 53,79 metros chegou-se no **ponto n° 28** (cravado junto a cerca); rumo de 83°13'NP e distância de 41,04 metros chegou-se no **ponto 29**, onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca e zerou o eixo da linha de alta tensão rumo de 85°04'NO aos 46,76 metros atravessou-se a cerca e aos 47,56 metros chegou-se no **ponto n° 30**; rumo de 89°11'NO mede 282,20 metros até o **ponto n° 40**; rumo de 10°01'NO e distância de 35,40 metros chegou-se no **ponto 41**; onde mediu-se uma distância de 0,30 cm a direita até a cerca; rumo de 2°28'NO aos 29,00 metros zerou cerca, aos 42,54 metros chegou-se no **ponto n° 42** onde mediu-se uma ordenada de 0,60 cm a direita até a cerca rumo de 1°49'NO aos 14,08 metros mediu-se uma ordenada de 0,40 cm a direita até a cerca, aos 20,49 metros mediu-se uma ordenada de 0,40 cm a direita até a cerca, aos 20,89 metros chegou-se no **ponto n° 43** (marco de madeira) rumo de 88°03'SE distância de 25,32 metros chegou-se no **ponto 44** onde mediu-se uma ordenada de 0,40 cm a direita até a cerca; rumo de 79°31'SE e distância de 40,90 metros chegou-se no **ponto n° 45** onde mediu-se uma ordenada de 0,25 cm a direita até a cerca; rumo de 88°06'NE e distância de 19,80 metros chegou-se no **ponto n° 46** (cravado junto a cerca); rumo de 80°57'SE e distância de 0,40 cm a esquerda até a cerca; rumo de 85°52'NE e distância de 14,50 metros chegou-se no **ponto 48** onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca; rumo de 84°48'NE e distância de 27,48 metros chegou-se no **ponto n° 49** onde mediu-se uma ordenada de 0,30 cm a esquerda até a cerca; rumo de 89°04'SE e distância de 37,10 metros chegou-se no **ponto 50** onde mediu-se uma ordenada de 0,80 cm a esquerda até a cerca; rumo de 88°49'NE aos 15,00 metros mediu-se uma ordenada de 0,30 cm a esquerda até a cerca aos 22,00 metros mediu-se uma ordenada de 0,80 cm a esquerda até a cerca, aos 28,82 metros chegou-se no **ponto 51**, onde mediu-se uma ordenada de 0,70 cm a esquerda até a cerca; rumo de 88°14'SE aos 44,28 metros mediu-se uma ordenada de 0,60 cm a esquerda até a cerca e um marco de madeira, aos 45,18 metros mediu-se uma ordenada de 0,60 cm a esquerda até a cerca, aos 45,78 metros chegou-se no **ponto n° 52**; rumo de 20°27'NO e distância de 19,60 metros chegou-se no **ponto n° 53**, onde mediu-se uma ordenada de 0,60 cm a esquerda até a cerca; rumo de 19°27'NO e distância de 37,96 metros chegou-se no **ponto 54**, onde mediu-se uma ordenada de 0,90 cm a esquerda até a cerca; rumo de 19°37'NO e distância de 59,51 metros chegou-se no **ponto n° 55**, onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca; rumo de 23°11'NO aos 9,00 metros atravessou-se um córrego, aos 28,83 metros chegou-se no **ponto n° 56**, onde mediu-se uma ordenada de 0,40 cm a esquerda até a cerca, mediu-se uma ordenada de 0,40 cm em frente até a cerca; deste ponto segue através de cerca e córrego, confrontando com Daniel Durval Paulo Kruke e Zegmundo Winiarski, nos seguintes rumos e distâncias: rumo de 89°19'NE aos 38,67 metros atravessando o córrego, aos 60,64 metros chegou-se no **ponto 57**, onde mediu-se uma ordenada de 0,20 cm a esquerda até a cerca e mediu-se uma ordenada de 9,00 metros a esquerda até o córrego; rumo de 87°23'SE aos 13,00 metros atravessou-se o córrego, aos 54,31 metros chegou-se no **ponto n° 58** onde mediu-se uma ordenada de 0,75 cm a esquerda até a cerca e mediu-se uma ordenada de 14,00 metros a direita até o córrego; rumo de 84°52'NE aos 21,00 metros mediu-se uma ordenada de 14,00 metros a direita até o córrego, aos 41,93 metros atravessou-se o córrego, aos 49,43 metros mediu-se

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR

CNPJ nº 02.952.816/0001-40

Hermas Eurides Brandão Junior

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

6.719 /02

Matricula nº 6.719

Rubrica

uma ordenada de 3,00 metros a esquerda até o córrego, aos 55,43 metros atravessou-se o córrego, aos 59,43 metros mediu-se uma ordenada de 5,00 metros a direita até o córrego, aos 63,43 metros atravessou-se o córrego, aos 63,43 metros atravessou-se o córrego e mediu-se uma ordenada de 3,00 metros a esquerda até o córrego, aos 89,91 metros mediu-se uma ordenada de 0,80 cm a esquerda até a cerca e mediu-se uma ordenada de 2,00 metros a esquerda até o córrego, aos 91,91 metros chegou-se no **ponto nº 59** onde mediu-se uma ordenada de 2,00 metros a direita até o eixo de uma estradinha de servidão; rumo de 18°23'NE aos 23,00 metros atravessou-se a estradinha de servidão e córrego que sai de dentro do terreno, aos 30,00 metros mediu-se uma ordenada de 6,00 metros a esquerda até o córrego, aos 77,53 metros chegou-se no **ponto nº 60** onde mediu-se uma ordenada de 12,00 metros até o meio de um tanque; rumo de 8°53'NE e distância de 28,17 metros chegou-se no **ponto nº 61** onde mediu-se uma ordenada de 10,50 metros a esquerda até o meio do tanque e mediu-se uma ordenada em frente de 16,00 metros até o córrego que sai do tanque; rumo 68°39'NE aos 34,88 metros mediu-se uma ordenada de 2,20 metros a esquerda até o córrego, aos 44,88 metros mediu-se uma ordenada de 4,00 metros a esquerda até o córrego, aos 50,88 metros mediu-se uma ordenada de 5,00 metros a esquerda até o córrego, aos 60,88 metros atravessou-se o córrego, aos 67,88 metros mediu-se uma ordenada de 1,50 metros a direita até o córrego, aos 69,88 metros mediu-se uma ordenada de 3,00 metros a direita até o córrego, aos 71,88 metros chegou-se no **ponto nº 62**, onde mediu-se uma ordenada de 2,50 metros a direita até o córrego e mediu-se uma ordenada de 1,80 metros em frente até o córrego; rumo de 24°08'NE aos 5,00 metros mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a direita até o córrego, aos 9,00 metros mediu-se uma ordenada de 2,00 metros a direita até o córrego, aos 12,00 metros mediu-se uma ordenada de 4,80 metros a direita até o córrego, aos 19,00 metros mediu-se uma ordenada de 3,00 metros a direita até o córrego, aos 23,00 metros mediu-se uma ordenada de 9,50 metros a direita até o córrego, aos 28,00 metros mediu-se uma ordenada de 3,50 metros a direita até o córrego, aos 38,50 metros mediu-se uma ordenada de 4,00 metros a direita e atravessou o córrego e mediu-se uma ordenada de 2,00 metros a esquerda até o córrego, aos 45,46 metros chegou-se no **ponto nº 63** onde mediu-se uma ordenada de 13,00 metros a esquerda até o córrego; rumo de 29°55'NE aos 13,00 metros, mediu-se uma ordenada de 2,50 metros a esquerda até o córrego, aos 17,00 metros mediu-se uma ordenada de 3,50 metros a direita até o córrego, aos 24,00 metros atravessou-se o córrego, aos 30,00 metros mediu-se uma ordenada de 11,00 metros a esquerda até o córrego, aos 31,00 metros atravessou-se o córrego, aos 37,00 metros mediu-se uma ordenada de 4,50 metros a direita até o córrego, aos 43,00 metros atravessou-se o córrego aos 48,78 metros mediu-se uma ordenada de 8,00 metros a esquerda até o córrego, aos 53,78 metros atravessou-se o córrego e mediu-se uma ordenada de 6,00 metros a direita até o córrego, aos 60,78 metros atravessou-se o córrego e mediu-se uma ordenada de 2,00 metros a esquerda até o córrego, aos 66,78 metros atravessou-se o córrego, aos 70,78 metros mediu-se uma ordenada de 4,00 metros a direita até o córrego aos 74,78 metros atravessou-se o córrego, aos 81,78 metros mediu-se uma ordenada de 6,00 metros a esquerda até o córrego, aos 91,28 metros mediu-se uma ordenada de 6,00 metros a esquerda e atravessou-se o córrego, aos 92,79 metros chegou-se no **ponto nº 64**; rumo de 59°28'NE aos 4,00 metros mediu-se uma ordenada de 5,00 metros a direita até o córrego aos 18,00 metros mediu-se uma ordenada de 3,00 metros a direita atravessou-se o córrego e mediu-se uma ordenada de 4,00 metros a esquerda até o córrego, aos 30,00 metros zerou o córrego, aos 34,00 metros mediu-se uma ordenada de 1,50 metros a esquerda até o córrego, aos 49,89 metros atravessou-se o córrego e mediu-se uma ordenada de 12,00 metros a direita até o córrego e cerca, aos 99,38 metros chegou-se no **ponto nº 65** onde mediu-se uma ordenada de 0,70 cm a direita até a cerca e beira do alagado; rumo de 27°21'NE e distância de 17,84 metros chegou-se no **ponto nº 66** onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a direita até a cerca e beira do alagado; rumo de 12°20'NE e distância de 26,10 metros chegou-se no **ponto nº 67** onde mediu-se uma ordenada de 0,60 cm a direita até a cerca e beira do alagado; rumo de 36°23'NE aos 33,38 metros atravessou-se uma cerca, aos 33,78 metros chegou-se no **ponto nº 68** onde mediu-se uma ordenada de 3,00 metros a direita até a beira do alagado; deste ponto segue ainda através da cerca de arame confrontando ainda com Zegmundo Winiarski, nos seguintes rumos e distâncias: rumo de 43°28'NO aos 6,44 metros mediu-se uma ordenada de 0,70 cm a esquerda até a cerca, aos 51,71 metros mediu-se uma ordenada

em www.registradores.org.br

Matricula nº 6.719

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

de 1,10 metros a esquerda até a cerca, aos 75,46 metros chegou-se no **ponto nº 69** onde mediu-se uma ordenada de 0,25 metros a esquerda até a cerca; rumo de 37°10'NO aos 13,85 metros mediu-se uma ordenada de 0,95 cm a esquerda até a cerca, aos 15,00 metros mediu-se uma ordenada de 0,75 cm a esquerda até a cerca, aos 23,00 metros mediu-se uma ordenada de 0,40 cm a esquerda até a cerca, aos 35,82 metros mediu-se uma ordenada de 0,20 cm a esquerda até a cerca; aos 59,59 metros chegou-se no **ponto nº 70**; onde mediu-se uma ordenada de 0,55 cm a esquerda até a cerca; rumo de 55°02'NO aos 15,88 metros mediu-se uma ordenada de 0,15 cm a esquerda até a cerca, aos 40,78 metros chegou-se ao **ponto nº 71**, onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca; rumo de 58°14'NO e distância de 32,56 metros chegou-se no **ponto 72** onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca; rumo de 58°36'NO e distância de 20,14 metros chegou-se no **ponto nº 73** onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca e mediu-se uma ordenada de 0,50 cm em frente até a cerca; rumo de 41°56'NE e distância de 44,92 metros chegou-se no **ponto 74** onde mediu-se uma ordenada de 0,30 cm a esquerda até a cerca; rumo de 44°15'NE e distância de 21,02 metros chegou-se no **ponto nº 75** onde mediu-se uma ordenada de 0,20 cm a esquerda até a cerca; rumo de 45°51'NE e distância de 38,85 metros chegou-se no **ponto nº 76** onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca; rumo de 44°55'NE aos 81,04 metros atravessou-se pelo eixo da linha de alta tensão, aos 83,54 metros chegou-se no **ponto nº 77** onde mediu-se uma ordenada de 0,45 cm a esquerda até a cerca; rumo de 44°47'NE e distância de 36,07 metros chegou-se no **ponto nº 78** onde mediu-se uma ordenada de 0,50 cm a esquerda até a cerca; rumo de 47°00'NE aos 35,44 metros mediu-se uma ordenada de 0,95 cm a esquerda até a cerca, aos 39,88 metros chegou-se no **ponto nº 79** onde mediu-se uma ordenada de 0,30 cm a esquerda até a cerca; rumo de 60°57'NE aos 14,00 metros mediu-se uma ordenada de 1,50 metros a esquerda até a cerca, aos 34,00 metros chegou-se no **ponto nº 80** onde mediu-se uma ordenada de 1,35 metros a esquerda até um marco de madeira e mediu-se uma de 1,70 metros a esquerda até a cerca e uma de 0,55 cm na mesma linha até a cerca; rumo de 39°37'SE aos 18,47 metros mediu-se uma ordenada de 1,25 metros a esquerda até a cerca, aos 34,33 metros chegou-se no **ponto nº 81** onde mediu-se uma ordenada de 1,40 metros a esquerda até a cerca; rumo de 35°11'SE aos 14,38 metros mediu-se uma ordenada de 1,80 metros a esquerda até a cerca, aos 40,84 metros chegou-se no **ponto nº 82** onde mediu-se uma ordenada de 1,00 metros a esquerda até a cerca; rumo de 30°59'SE aos 29,46 metros zerou um marco de madeira, aos 54,81 metros chegou-se no **ponto nº 83** onde mediu-se uma ordenada de 0,40 cm a direita até um marco de madeira e mediu-se uma ordenada de 0,40 cm a esquerda até a cerca; rumo de 63°54'NE aos 22,00 metros mediu-se uma ordenada de 0,10 cm a esquerda até a cerca, aos 34,10 metros chegou-se no **ponto nº 84** onde mediu-se uma ordenada de 0,85 cm a esquerda até a cerca; rumo de 59°12'NE e distância de 23,09 metros chegou-se no **ponto nº 85** onde mediu-se uma ordenada de 0,30 cm a esquerda até a cerca rumo de 62°28' e distância de 23,36 metros chegou-se no **ponto nº 86** onde mediu-se uma ordenada de 0,70 cm a esquerda até a cerca; rumo de 56°47'NE e distância de 42,43 metros chegou-se no **ponto nº 87**, onde mediu-se uma ordenada de 0,40 cm a esquerda até a cerca; rumo de 54°45'NE 20,80 metros chegou-se no **ponto nº 88** onde mediu-se uma ordenada de 1,00 metros a esquerda até a cerca; rumo de 48°39'NE aos 17,09 metros mediu-se uma ordenada de 0,10 cm a esquerda até a cerca, aos 18,91 metros chegou-se no **ponto 0=PP (ponto de partida)** onde mediu-se uma ordenada em frente de 5,00 metros até o eixo da estrada.

INCRA sob nº 701.106.017.973-2.

PROPRIETÁRIO: **ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, pelo regime de **comunhão universal de bens**, brasileiros, ele militar reformado, portador da CI nº 018.000.705-Ministério do Exército e do CPF/MF nº 112.041.509-82, ela administradora, portadora da CI nº 051271851-1-Ministério do Exército, residentes e domiciliados na Estrada São Francisco, na localidade Retiro, no Município de Mandirituba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 44.197 do 2º CRI da Comarca de São José dos Pinhais-Pr.

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR

CNPJ nº 02.952.816/0001-40

Hermas Eurides Brandão Júnior

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

6.719 /03

Matrícula nº 6.719

Rubrica

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2002. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

Av-1 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 4.789 datado de 09/04/2002 - Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73 e Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 44.197 e Certidão de Ônus, expedidas pelo 2º CRI da Comarca de São José dos Pinhais-PR, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe uma **SERVIDÃO PERPÉTUA sobre uma área medindo 2,20554 has**, conforme Av-1/M-44.197 do 2º CRI da Comarca de São José dos Pinhais-PR. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 17.604, de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2002. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

Av-2 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 4.789 datado de 09/04/2002 - Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73 e Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 44.197 e Certidão de Ônus, expedidas pelo 2º CRI da Comarca de São José dos Pinhais-PR, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe a Escritura Pública de Fixação para uso comum de imóvel, e , regimento interno, lavrada as fls. 096 do livro 766 das notas do 4º Ofício da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, em 22 de novembro de 1989, pela qual os outorgantes **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, que por força desta escritura e na melhor forma de direito, estabelecem e fixam, relativamente a ele, nas seguintes normas no exercício da propriedade comum, ou seja de comunhão nele a saber: Fica o imóvel constante da presente matrícula, dividido em 200 (duzentas) partes ideais iguais, partes essas que serão por eles outorgantes vendidas em seu total ou parcialmente a terceiros reservando entretanto eles outorgantes para si ou para seus sucessores o direito de construir sobre o dito imóvel em benefício e para uso comum dos condôminos presentes e futuros, um **CLUBE** com da denominação de "MAGNATA'S CLUBE DE LAZER", compondo-se das seguintes benfeitorias construídas ou projetadas, e, abaixo enumeradas que deverão ser executadas ou concluídas e conservadas pelas diretorias futuras do referido clube, com recursos provenientes de promoções, festividades, taxas de condomínio, doações, etc., dando assim continuidade às aspirações do outorgantes de transformar seu Belo Recanto, em um grande parque, com lagos, pinheirais, florestas, bosques, campos e jardins, onde os sócios possam partilhar as emoções de uma vida saudável e livre, encontrar junto a natureza e nos esportes vigor físico e amizades, e usufruir do lazer deste majestoso recanto, a saber: Um edifício de alvenaria com área de 480,00 m², contendo um grande salão social, com piso romano e lareira, instalações para bar e restaurante, treze (13) amplas salas de refeições, escritórios, varandas, amplo salão para churrasqueira e instalações completas; Um edifício de alvenaria com 186,00 m² destinado a salão de festas, reuniões, etc. Um grande lago, destinado a barcos, esporte e pescaria; um lago para criação de peixes; um lago ornamental nascente d'água; uma praia artificial; três lagoas; uma cascata natural; uma piscina para adulto com calçadão e cadeiras de sol; uma piscina infantil; um parque infantil; um bosque natural com churrasqueiras e quiosques; uma cancha de basquete e voley; uma cancha de futebol e salão; uma cancha de tênis; um campo de golf; um campo de futebol; um campo para quitação; duas áreas de florestas, bosques, pinheirais e pomares. que o uso dessas benfeitorias fica assegurado aos futuros condôminos. que as áreas de bosque, pinheirais e florestas deverão ser preservadas. Que o aproveitamento e uso dessas benfeitorias será regido pelo "Regimento Interno" do "Magnata's Clube de Lazer", por eles outorgantes elaborado, adiante transcrito e que por eles outorgantes será registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de São José dos Pinhais. Disseram finalmente que, assim fixadas as condições para uso comum do imóvel de que trata esta escritura, prometem por si, seus herdeiros ou sucessores a todo tempo fazer a presente boa, firme, valiosa e isenta de dúvidas, e autorizam a averbação desta na matrícula do imóvel para os devidos e legais efeitos. Fica ressalvada a servidão perpétua para passagem de eletroduto, instituído a favor de Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - Eletrosul, de uma área de 2,20554 has dentro do imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob o nº 1. **REGIMENTO INTERNO: "MAGNATA'S CLUBE DE LAZER" - "Condomínio" "Regimento Interno". Art. 1º - O Magnata's Clube de Lazer, Sociedade Civil, pessoa**

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

jurídica de direito privado, constituído sob o sistema de condomínio, e, administrado por uma Diretoria de Condôminos, na forma do art. 637 do Código Civil Brasileiro, cuja Diretoria será eleita a qualquer tempo, quando for solicitada pelos condôminos em assembléia geral. Art. 2º O Magnata's Clube de Lazer, será composto de uma área de terras medindo em seu total 247.445,00 m², inclusive todas as instalações e benfeitorias, móveis e utensílios, que farão partes integrantes a propriedade de cada condômino. Art. 3º - O número máximo e limitado de cotas-partes será de 200 (duzentas) que serão transferidas a terceiros, na forma do Art. 4º, estando dividido o imóvel para efeito de transferência de cada parte ideal, ao sócio proprietário, conforme a escritura expressa no presente instrumento, obedecendo o Decreto-Lei nº 1768 de 1º de janeiro de 1953. Art. 4º - Cada cota parte corresponderá a fração ideal de 1.237,22 m², dos quais 100 m² poderão ser utilizados pelo sócio-proprietário para construir sua moradia, de conformidade com o art. 5º e a 1/200 avos de todas as demais instalações e benfeitorias do Clube existente e que vierem a existir, móveis, utensílios e semoventes, cuja escritura definitiva será outorgada de acordo com a Lei, por instrumento particular ou público, pelos incorporadores principais, Sr. Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher. Art. 5º As áreas e locais para a construção serão indicadas pela Diretoria e serão sorteadas em assembléia geral dos condôminos, convocada para esse fim. Art. 6º - Os condôminos serão considerados proprietários, terão o direito de frequentarem livremente a sede do Clube, bem como utilizarem o mesmo e suas instalações e benfeitorias para outros fins, como festas de aniversários, banquetes, reuniões, etc., requisitando porém, com 10 (dez) dias de antecedência, por carta ou requerimento. Art. 7º - Os condôminos terão direito de se fazerem acompanhar de pessoas de suas famílias, bem como com pessoas de suas amizades, sendo para isso fornecidas convites especiais. Art. 8º - A renda do Clube será proveniente de Taxa de Manutenção, Competições, Promoções, Doações, etc. Parágrafo único: A taxa de manutenção será fixada pelos condôminos em Assembléia Geral. Art. 9º - A Diretoria será composta de três (3) membros eleitos em Assembléia Geral na forma da Lei, cujos cargos serão os seguintes: Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro Geral. Parágrafo único - Todos os casos omissos no presente Regimento Interno, serão discutidos em Assembléia Geral dos Condôminos, para serem introduzidos no mesmo, posteriormente. Art. 10º - As moradias construídas pelos condôminos ficarão incorporadas à sua cota parte e deverão ser utilizadas exclusivamente para fins residenciais. O presente Regimento Interno está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de São José dos Pinhais-PR e entrará em vigor no dia da inauguração do Clube, conforme R-2/M-44.197 do 2º CRI da Comarca de São José dos Pinhais-PR. Deixa de apresentar FUNREJUS conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2002. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

Av-3 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 4.789 datado de 09/04/2002 - Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73 e Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 44.197 do 2º CRI da Comarca de São José dos Pinhais-PR, procedo esta averbação para constar que os proprietários **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 151, do Livro nº 809, no 4º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, em 07 de janeiro de 1994, venderam a **GIL FELINTO SANTIAGO** casado com **DIAIR DE LOURDES TOZETTO SANTIAGO**, pelo regime de **comunhão universal de bens**, brasileiros, ele economista, portador da CI nº 952.225-PR e do CPF/MF nº 169.616.099-53, residentes e domiciliados na Rua Petit Carneiro, nº 1.166, apto 1.802, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Na área ora adquirida inclui-se a parte privativa e parte de uso comum, ficando esclarecido que a parte privativa será determinada futuramente, de conformidade com o Art. 5º do regimento interno, e na qual poderá o outorgado utilizar 100,00 m² para edificação de uma morada, conforme o Art. 4 do mesmo regimento interno. Consta da escritura que o adquirente declara ter pleno conhecimento da servidão perpétua à favor da ELETROSUL, conforme R-3/M-44.197 do 2º CRI da Comarca de São José dos Pinhais-PR. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **246.207,78 m²** para **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** e sua mulher e **1.237,22 m²** para **GIL FELINTO SANTIAGO** e sua mulher. **FUNREJUS** não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. O

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR

CNPJ nº 02.952.816/0001-40

Hermas Eurides Brandão Junior

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 6.719

Ficha

6.719 /04

Pública

referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2002.(a)

Av-4 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 4.789 datado de 09/04/2002 - Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73 e Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº.44.197 do 2º CRI da Comarca de São José dos Pinhais-PR, procedo esta averbação para constar que os proprietários **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, por Escritura Pública, lavrada às fls. 58/59, do Livro nº 779, no 4º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, em 29 de outubro de 1990, **comprometeram-se em vender uma parte ideal correspondente à área de 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula para **JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico em computação, portador da CI nº 08232-CBERJ-RJ e do CPF/MF nº 403.549.977-34, residente e domiciliado na Rua Manoel José Adur, nº 100, fundos, no Bairro Vista Alegre, na Cidade de Curitiba-PR. Na área ora compromissada inclui-se a parte privativa e parte de uso comum, ficando esclarecido que a parte privativa será determinada futuramente, conforme R-4/M-44.197 do 2º CRI da Comarca de São José dos Pinhais-PR. **FUNREJUS não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999.**
OBSERVAÇÃO: O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **246.207,78 m²** para **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** e sua mulher e **1.237,22 m²** para **GIL FELINTO SANTIAGO** e sua mulher. Sendo que da área de **246.207,78 m²** pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2002.(a)

Av-5 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 5.106 datado de 27/06/02 - Consoante requerimento de 26 de junho de 2002, devidamente assinado e com firma reconhecida e o Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal 1D, registro no SISLEG nº 1043020017051, firmado na Cidade de Mandirituba-PR, em 26 de junho de 2002, por **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ**, já qualificado, declara perante o **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAP**, tendo em vista o que dispõe as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação, de **4,9800 hectares**, considerada de **RESERVA FLORESTAL LEGAL**, existente no imóvel, correspondente a **20,16%** da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O proprietário se compromete a restaurar a vegetação florestal de **PRESERVAÇÃO PERMANENTE** em **1,0850 hectares**, com o plantio de essências florestais nativas até a data de 31/12/2002. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **FUNREJUS não incidente, conforme Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$ 47,25.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2002.(a)

R-6 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.198 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 097, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 25 de outubro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, **venderam a JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI nº 052085444-9-ME e do CPF/MF nº 022.560.399-35, residente e domiciliado na Colônia Retiro - zona rural, do Município de Mandirituba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 244.970,56 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher e 1.237,22 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ. Sendo que da área de 244.970,56 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0156/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002.(a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-7 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.199 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 098, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 25 de outubro de 2002, ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ casado com GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ, já qualificados, venderam a JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI nº 052085444-9-ME e do CPF/MF nº 022.560.399-35, residente e domiciliado na Colônia Retiro - zona rural, do Município de Mandirituba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 243.733,34 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher e 2.474,44 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ. Sendo que da área de 243.733,34 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0159/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002.(a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-8 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.200 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 100, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 28 de outubro de 2002, ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ casado com GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ, já qualificados, venderam a JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI nº 052085444-9-ME e do CPF/MF nº 022.560.399-35, residente e domiciliado na Colônia Retiro - zona rural, do Município de Mandirituba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art.

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 6.719

Ficha

6.719 / 05

Rubrica

50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 242.496,12 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher: 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher e 3.711,66 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ. Sendo que da área de 242.496,12 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 0158/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

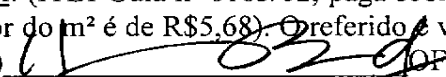
R-9 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.201 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 101, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 28 de outubro de 2002, ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ casado com GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ, já qualificados, venderam a JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI nº 052085444-9-ME e do CPF/MF nº 022.560.399-35, residente e domiciliado na Colônia Retiro - zona rural, do Município de Mandirituba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 241.258,90 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher: 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher e 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ. Sendo que da área de 241.258,90 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 0157/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

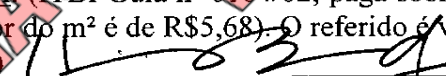
R-10 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.202 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 102, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 28 de outubro de 2002, ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ casado com GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ, já qualificados, venderam a LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA casado com ROSANA GARRET SAUDINO FERREIRA, pelo regime de **comunhão parcial de bens em 16/04/1988**, brasileiros, ele contador, portador da CI nº 24.767-CRC-PR e do CPF/MF nº 357.261.219-53, residentes e domiciliados na Rua Alberto Folloni, nº 594, apto. 101, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-12,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **240.021,68 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ e 1.237,22 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher.** Sendo que da área de 240.021,68 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia nº 0165/02, paga sobre o valor de R\$-6.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-11 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.203 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 103, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 28 de outubro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA** casado com **ROSANA GARREI SAUDINO FERREIRA**, pelo regime de **comunhão parcial de bens em 16/04/1988**, brasileiros, ele contador, portador da CI nº 24.767-CRC-PR e do CPF/MF nº 357.261.219-53, residentes e domiciliados na Rua Alberto Folloni, nº 594, apto. 101, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-12,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **238.784,46 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ e 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher.** Sendo que da área de 238.784,46 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia nº 0164/02, paga sobre o valor de R\$-6.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-12 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.204 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 104, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 28 de outubro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **CRISTIANO KLECHOVICZ** casado com **DENISE FUMIE LAUREANO KLECHOVICZ**, pelo regime de **comunhão parcial de bens em 15/06/2002**, brasileiros, ele do comércio, portador da CI nº 5.716.198-1-PR e do CPF/MF nº 856.789.619-34, residentes e domiciliados na Colônia Retiro, zona rural, do Município de Mandirituba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719 /06

Matrícula nº 6.719

Dubrica

nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 237.547,24 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher e 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher. Sendo que da área de 237.547,24 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia nº 0160/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-13 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.205 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 108, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 29 de outubro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **MARILEIDE INÁCIO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, cirurgiã dentista, portadora da CI nº 8.734-CRO-PR e do CPF/MF nº 805.939.339-15, residente e domiciliada na Rua Pedro Huk, nº 428, no Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-14,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 236.310,02 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher e 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA. Sendo que da área de 236.310,02 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia nº 0166/02, paga sobre o valor de R\$-7.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002.(a)

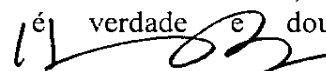
OFICIAL DO REGISTRO.

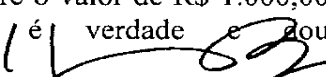
R-14 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.206 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 109, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 29 de outubro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** casada com **VALTER SANTINI** pelo regime de **comunhão parcial de bens em 22/03/1997**, brasileiros, ela do lar, portadora da CI nº 8.805.384-2-PR e do CPF/MF nº 496.538.229-34, residentes e domiciliados na Rua Evaristo da Veiga, nº 2.910, bloco 03, apto. 01, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas

Matrícula nº
6.719

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **235.072,80 m²** para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; **1.237,22 m²** para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; **4.948,88 m²** para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; **2.474,44 m²** para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; **1.237,22 m²** para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; **1.237,22 m²** para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA e **1.237,22 m²** para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido. Sendo que da área de 235.072,80 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0149/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-15 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.207 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 110, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 29 de outubro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEVA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, **venderam a SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** casada com **VALTER SANTINI** pelo regime de **comunhão parcial de bens** em 22/03/1997, brasileiros, ela do lar, portadora da CI nº 8.805.384-2-PR e do CPF/MF nº 496.538.229-34, residentes e domiciliados na Rua Evaristo da Veiga, nº 2.910, bloco 03, apto. 01, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-2,50, Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **233.835,58 m²** para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; **1.237,22 m²** para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; **4.948,88 m²** para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; **2.474,44 m²** para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; **1.237,22 m²** para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; **1.237,22 m²** para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA e **2.474,44 m²** para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido. Sendo que da área de 233.835,58 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0151/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-16 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.208 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 111, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 29 de outubro de 2002, **ALFREDO JULIÃO**

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719 /07

Matrícula nº 6.719

Rubrica

KLECHOVICZ casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**, brasileira, divorciada, artesã, portadora da CI nº 4.062.437-6-PR e do CPF/MF nº 500.270.009-82, residente e domiciliada na Colônia Retiro - zona rural, do Município de Mandirituba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 232.598,36 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido e 1.237,22 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ. Sendo que da área de 232.598,36 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia nº 0153/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO

R-17 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.209 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 112, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 29 de outubro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**, brasileira, divorciada, artesã, portadora da CI nº 4.062.437-6-PR e do CPF/MF nº 500.270.009-82, residente e domiciliada na Colônia Retiro - zona rural, do Município de Mandirituba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 231.361,14 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido e 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ. Sendo que da área de 231.361,14 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal**

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

de **1.237,22 m² compromissada** para **JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 0152/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R-18 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.210 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 113, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 29 de outubro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **VERA LÚCIA OLOS KLECHOVICZ**, brasileira, solteira, maior, artesã, portadora da CNH nº 247102213-DETRAN-PR e do CPF/MF nº 630.389.789-49, residente e domiciliada na Colônia Retiro - zona rural, do Município de Mandirituba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **230.123,92 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ e 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**. Sendo que da área de 230.123,92 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para **JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 0155/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R-19 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.211 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 114, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 29 de outubro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **VERA LÚCIA OLOS KLECHOVICZ**, brasileira, solteira, maior, artesã, portadora da CNH nº 247102213-DETRAN-PR e do CPF/MF nº 630.389.789-49, residente e domiciliada na Colônia Retiro - zona rural, do Município de Mandirituba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR

CNPJ nº 02.952.816/0001-40

Hermas Eurides Brandão Junior

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 6.719

Ficha

6.719 /08

Rubrica

imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 228.886,70 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ e 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ. Sendo que da área de 228.886,70 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0154/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-20 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 6.212 datado de 19/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 186, do Livro 165-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 16 de dezembro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI nº 17.974-OAB-PR e do CPF/MF nº 258.134.477-68, residente e domiciliado na Travessa Capitão Clementino Paraná, nº 130, apto. 173-B, no Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-10,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Consta da escritura, que foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 227.649,48 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ e 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO. Sendo que da área de 227.649,48 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0204/02, paga sobre o valor de R\$-5.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2002.(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-21 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 4.268 datado de 27/12/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 195/196, do Livro nº 812, no 4º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, em 09 de fevereiro de 1994 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada às fls. 177/185, do Livro nº 929, no 4º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, em 18 de dezembro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **SIEGFRID JOSÉ HAFNER** casado com **MARLI MURARA HAFNER**, pelo regime de **comunhão universal de bens** em 23/03/1977, brasileiros, ele relojoeiro, portador da CI nº 1.101.226-3-SSP-PR e do CPF/MF

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

nº 087.546.839-04, residentes e domiciliados na Rua Francisco Negrão, nº 714, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de CR\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros reais), sem condições. Apresentaram Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 135852 e 135858, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999 e Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.674.400. Consta da escritura; **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, e **declaração**, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 226.412,26 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO e 1.237,22 m² para SIEGFRID JOSÉ HAFNER e sua mulher. Sendo que da área de 226.412,26 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **FUNREJUS** não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. (ITBI Guia nº 011/1994, paga sobre o valor de CR\$ 50.000,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2002.(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-22 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 7.419 datado de 02/06/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 042, do Livro nº 166-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 16 de janeiro de 2003, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEVA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, **venderam a LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** casado com **ERNA MIRIAM PEREIRA KLECHOVICZ**, pelo regime de **comunhão universal de bens** em 11/05/1963, brasileiros, ele motorista aposentado, portador da CI nº 366.330-PR e do CPF/MF nº 097.355.349-91, residentes e domiciliados na Rua Brasil para Cristo, nº 1.438, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 165050 e 165051, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.030.376. Consta da escritura, **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 225.175,04 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 6.719

Ficha

6.719 /09

Rubrica

SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; **2.474,44 m²** para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; **2.474,44 m²** para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; **1.237,22 m²** para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; **1.237,22 m²** para SIEGFRID JOSÉ HAFNER e sua mulher e **1.237,22 m²** para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher. Sendo que da área de 225.175,04 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 005/03, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 1.710 VRC = R\$-179,55 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2003.(a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-23 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 7.420 datado de 02/06/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 164. do Livro nº 166-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 02 de abril de 2003, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **PAULO ADRIANO CASARA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de recursos humanos, portador da CI nº 5.607.629-8-PR e do CPF/MF nº 874.632.709-63, residente e domiciliado na Rua Olívio Domingos Leonardi, nº 905, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 165050 e 165051, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.030.376. Consta da escritura, **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **223.937,82 m²** para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; **1.237,22 m²** para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; **4.948,88 m²** para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; **2.474,44 m²** para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; **1.237,22 m²** para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; **1.237,22 m²** para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; **2.474,44 m²** para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; **2.474,44 m²** para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; **2.474,44 m²** para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; **1.237,22 m²** para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; **1.237,22 m²** para SIEGFRID JOSÉ HAFNER e sua mulher; **1.237,22 m²** para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher e **1.237,22 m²** para PAULO ADRIANO CASARA. Sendo que da área de 223.937,82 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 054/03, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 1.710 VRC = R\$-179,55 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2003.(a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-24 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 7.421 datado de 02/06/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 165. do Livro nº 166-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 02 de abril de 2003, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **PAULO ADRIANO CASARA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de recursos humanos, portador da CI nº 5.607.629-8-PR e do CPF/MF nº 874.632.709-63, residente e domiciliado na Rua Olívio Domingos Leonardi, nº 905, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 165050 e 165051, expedidas

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.030.376. Consta da escritura, **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79.

OBSERVAÇÃO: O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 222.700,60 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; 1.237,22 m² para SIEGFRID JOSÉ HAFNER e sua mulher; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher e 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA. Sendo que da área de 222.700,60 m² pertencente a Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 055/03, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 1.710 VRC = R\$-179,55 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2003.(a)

R-25 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 8.427 datado de 09/10/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 171/180, do Livro nº 944, no 4º Tabelionato de Notas, da Comarca de Curitiba-PR, em 24 de setembro de 2003, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, **venderam a CECILIA APARECIDA BILIK**, brasileira, solteira, acessora de diretoria, portadora da CI nº 347.356-SSP-PR e do CPF/MF nº 016.295.819-68, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 638, apto 102, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-4,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 190536 e 190535, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.265.698. Consta da escritura, **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 221.463,38 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHÓVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; 1.237,22 m² para SIEGFRID JOSÉ HAFNER e sua mulher; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA e 1.237,22 m² para CECILIA APARECIDA BILIK. Sendo que da área de 221.463,38 m² pertencente a Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0173/2003, paga sobre o valor de

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 6.719

Ficha

6.719 / 10

Rubrica

R\$-2.000,00). Custas: 1,2 60 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2003.(a)

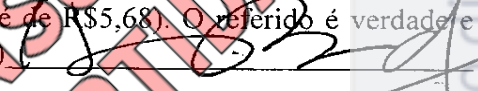
R-26 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 8.428 datado de 09/10/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 184/193, do Livro nº 944, no 4º Tabelionato de Notas, da Comarca de Curitiba-PR, em 24 de setembro de 2003, **ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **CECILIA APARECIDA BILIK**, brasileira, solteira, acessora de diretoria, portadora da CI nº 347.356-SSP-PR e do CPF/MF nº 016.295.819-68, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 638, apto 102, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-4,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 190536 e 190535, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.265.698. Consta da escritura, **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 220.226,18 m² para ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAERCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURELIO DE MIRANDA CARVALHO; 1.237,22 m² para SIEGFRIED JOSE HAFNER e sua mulher; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA e 2.474,44 m² para CECÍLIA APARECIDA BILIK. Sendo que da área de 220.226,18 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (TFBI Guia nº 0172/2003, paga sobre o valor de R\$-2.000,00). Custas: 1,2 60 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2003.(a)

R-27 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 8.449 datado de 09/10/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 077, do Livro nº 168-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 26 de setembro de 2003, **ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO** casado com **ELENITA GODOI VILELA CAMPIGOTO**, pelo regime de **comunhão parcial de bens** em 24/11/1995, brasileiros, ele comerciante, portador da CI nº 4.330.902-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 686.871.259-68, residentes e domiciliados na Rua Luiz Ronaldo Canalli, nº 3025, bloco A, apartamento 42, no Bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-4,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 190536 e 190535, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.265.698. Consta da escritura, **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
6.719

CONTINUAÇÃO

de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 218.988,96 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; 1.237,22 m² para SIEGFRID JOSÉ HAFNER e sua mulher; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK e 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO. Sendo que da área de 218.988,96 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 00158/03, paga sobre o valor de R\$-2.000,00). Custas: 1.710 VRC = R\$-179,55 (Valor do m² e de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2003.(a) 

R-28 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 8.760 datado de 09/12/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 149/158, do Livro nº 943, no 4º Tabelionato de Notas, da Comarca de Curitiba-PR, em 09 de outubro de 2003, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **LUIZ CARLOS HALLAY CECILIO** casado com **VERA LÚCIA CASTELEINS CECÍLIO**, pelo regime de **comunhão universal de bens** em 08/07/1976, brasileiros, ele analista de sistema, portador da CI nº 976.440-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 204.730.809-49, residentes e domiciliados na Rua SQN 212, bloco J, apto. 210, na Cidade de Brasília-DF, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-4,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 204344 e 204348, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.265.698. Consta da escritura, **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 217.751,74 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; 1.237,22 m² para SIEGFRID JOSÉ HAFNER e sua mulher; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO e 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher. Sendo que da área de 217.751,74 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 0208/03, paga sobre o valor de R\$-2.000,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30 O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2003.(a) 

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR

CNPJ nº 02.952.816/0001-40

Hermas Eurides Brandão Junior

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 6.719

Ficha

6.719 / 11

Rubrica

REGISTRO.

R-29 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 8.761 datado de 09/12/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 06/015, do Livro nº 932, no 4º Tabelionato de Notas, da Comarca de Curitiba-PR, em 28 de janeiro de 2003, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO** casado com **LOURDES SAVA PINTO**, pelo regime de **comunhão universal de bens** em 06/11/1981, pacto antenupcial registrado sob o nº 2428 do livro 3-Auxiliar, do 5º SRI da Comarca de Curitiba-PR, brasileiros, ele auxiliar de cartório, portador da CI nº 3.618.305-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 280.846.676-53, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Manoel Vicente, nº 842, apto. 203, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 4,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 204344 e 204348, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.265.698. Consta da escritura, **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 216.514,52 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; 1.237,22 m² para SIEGERID JOSE HAFNER e sua mulher; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNELIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECÍLIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher e e 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher. Sendo que da área de 216.514,52 m² pertencente a Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (JTBI Guia nº 0207/03, paga sobre o valor de R\$-2.000,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2003.(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-30 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 9.402 datado de 02/04/2004 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 028, do Livro 169-N, no Cartório de Mandirituba, desta Comarca de Fazenda Rio Grande, em 13 de janeiro de 2004, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **CRISTIANO KLECHOVICZ** casado com **DENISE FUMIE LAUREANO KLECHOVICZ**, já qualificados, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 225102 e 225103, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.682.076. Consta da escritura, **declaração** das partes que tem conhecimento e com o que expressamente concorda, da existência da Servidão Perpétua e do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal, averbadas sob nºs 1 e 5 da presente matrícula e em cumprimento

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
6.719

CONTINUAÇÃO

ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79.

OBSERVAÇÃO: O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 215.277,30 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; 1.237,22 m² para SIEGFRID JOSÉ HAFNER e sua mulher; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher e e 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher. Sendo que da área de 215.277,30 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia nº 003/04, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 1.710 VRC = R\$-179,55 (Valor do m² é de R\$5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2004.(a)

R-31 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 10.927 datado de 15/12/2004 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 139, do Livro nº 171-N, no Cartório de Mandrituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 24 de novembro de 2004, **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** casada com **VALTER SANTINI**, já qualificados, **venderam a ALEXANDRE FARINHAK**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº 4.353.404-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 787.912.279-68, residente e domiciliado na Rua México, nº 111, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), **sem condições.** Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-3,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 272928 e 272930 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: E885.628D.05C1.CA19. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 215.277,30 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 1.237,22 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; 1.237,22 m² para SIEGFRID JOSÉ HAFNER e sua mulher; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher e 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK. Sendo que da área de 215.277,30 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia nº 111/04, paga sobre o valor de R\$-1.500,00). Custas: 1.710 VRC = R\$-179,55 (Valor p/m² R\$-5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2004.(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE

R-32 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 10.928 datado de 15/12/2004 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 150, do Livro nº 170-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 26 de julho de 2004, **SIEGFRID JOSÉ HAFNER** casado com **MARLI MURARA HAFNER**, já qualificados, venderam a **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** casada com **OMAR DO VAL NEUTZLING** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 04/06/1980**, brasileiros, ela comerciante, portadora da CI nº 1.974.758-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 318.613.939-20, residentes e domiciliados na Rua Luiz Del Gobbo, nº 138, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-10,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 271748 e 271748 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: E885.628D.05C1.CA19.

OBSERVAÇÃO: O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **215.277,30 m²** para **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **GIL FELINTO SANTIAGO** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARILEIDE INACIO DA SILVA**; **1.237,22 m²** para **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **2.474,44 m²** para **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **VERA LÚCIA OLOS KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **BAULO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECILIA APARECIDA BLIK**; **1.237,22 m²** para **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO**; **1.237,22 m²** para **LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **ALEXANDRE FARINHAK** e **1.237,22 m²** para **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** e seu marido. Sendo que da área de 215.277,30 m² pertencente a Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para **JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 120/2004, paga sobre o valor de R\$-5.000,00). Custas: 1.710 VRC = R\$ 179,55 (Valor p/m² R\$-5,68). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2004. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R-33 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 12.405 datado de 11/08/2005 - COMPRA E VENDA PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 011, do Livro nº 173-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 02 de maio de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA** casado com **RIVANDA MEIRA TEIXEIRA** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 06/01/1979**, brasileiros, ele engenheiro mecânico, portador da CI nº 1/R-117.228-SSI-SC e do CPF/MF nº 145.506.609-53, residentes e domiciliados na Rua General Carneiro, nº 885, apto. 701, no Bairro Alto da Glória, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-4,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 307669 e 307670 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão Negativa de Débitos de

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: E885.628D.05C1.CA19. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 214.040,08 m² para ALFREDO JULIANO KLÉCHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 1.237,22 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 1.237,22 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido e 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher. Sendo que da área de 214.040,08 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA (TJBI Guia nº 69/2005, paga sobre o valor de R\$-2.000,00). Custas: 1,260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2005. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R-34 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 13.024 datado de 25/10/2005 - COMPRA E VENDA PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 138/139, do Livro nº 168-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 29 de outubro de 2003, **ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **BEATRIZ TEREZINHA BRITTO DOS ANJOS** casada com **LOURIVAL SOARES DOS ANJOS** pelo regime de **comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 em 21/12/1963**, brasileiros, ela do lar, portadora da CI nº 1.103.762-SSP-PR e do CPF/MF nº 616.522.539-04, ele magistrado aposentado, portador da CI nº 318.220-SSP-PR e do CPF/MF nº 071.821.559-15, residentes e domiciliados na Rua Campos Sales; nº 220, apto. 804 - 8º andar, no Jardim Alto da Glória, na Cidade de Curitiba-PR e **EDISON ACIR TABORDA BRITTO** casado com **SUELI KOERBEL BRITTO** pelo regime de **comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 em 04/01/1969**, brasileiros, ele funcionário público municipal, portador da CI nº 418.493-SSP-PR e do CPF/MF nº 080.769.529-72, ela do lar, portadora da CI nº 1.975.200-SSP-PR e do CPF/MF nº 456.650.609-68, residentes e domiciliados na Rua Sócrates, nº 76, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, a **PORTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), juntamente com o Usufruto. Condições: Usufruto Vitalício sobre a parte ideal. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 322984 e 322985 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 7815.1E30.7F1D.70DE. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 212.802,84 m² para ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 1.237,22 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22

SEGUIE

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719/13

Matrícula nº **6.719**

Rúbrica

m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 1.237,22 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 618.6125 m² para BEATRIZ TEREZINHA BRITTO DOS ANJOS e seu marido e 618.6125 m² para EDISON ACIR TABORDA BRITTO e sua mulher. Sendo que da área de 212.802,84 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² comprômissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia nº 0186/03, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 1.485 VRC = R\$-155,93 (Valor Venal do R\$0,21/m², conforme Guia de ITBI nº 0126/2005). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2005.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-35 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 13.024 datado de 25/10/2005 - USUFRUTO. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 138/139, do Livro nº 168-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 29 de outubro de 2003, foi reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** da parte ideal correspondente a 1.237,22 m² imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de **BEATRIZ TEREZINHA BRITTO DOS ANJOS** casado com **LOURIVAL SOARES DOS ANJOS** e **EDISON ACIR TABORDA BRITTO** casado com **SUELI KOERBEL BRITTO**, em favor de **HELE TABORDA BRITO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 99.017-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 233.913.599-00, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 784, no Bairro Rêbouças, na Cidade de Curitiba-PR. **FUNREJUS** não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 742,50 VRC = R\$-77,96 O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2005.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-36 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 13.025 datado de 25/10/2005 - COMPRA E VENDA PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 137/138, do Livro nº 172-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 16 de março de 2005, **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificada, vendeu a **MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS**, brasileira, separada judicialmente, pedagoga, portadora da CI nº 3.097.006-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 402.319.689-49, residente e domiciliada na Rua Guararapes, nº 2.270, apto. 71, no Bairro Vila Izabel, na Cidade de Curitiba-PR, a **PORTE IDEAL** correspondente a **1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-8,00; Certidão Negativa de Débitos nº 323024 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome da vendedora; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 7815.1E30.7F1D.70DE. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **212.802,84 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 1.237,22 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 1.237,22 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 1.237,22 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 618.6125 m² para**

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

BEATRIZ TEREZINHA BRITTO DOS ANJOS e seu marido; 618,6125 m² para EDISON ACIR TABORDA BRITTO e sua mulher e 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS. Sendo que da área de 212.802,84 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia n° 036/05, paga sobre o valor de R\$-4.000,00). Custas: 1.485 VRC = R\$-155,93 (Valor Venal do R\$0,21/m², conforme Guia de ITBI n° 0126/2005). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2005.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-37 - Matrícula n° 6.719 - Protocolo n° 13.026 datado de 25/10/2005 - COMPRA E VENDA PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 159/160, do Livro n° 173-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 28 de julho de 2005, **MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO**, já qualificado, **vendeu a HAMILTON CEZAR IGNÁCIO casado com NADIR MOREIRA DE ALCANTARA IGNÁCIO** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 06/12/1986**, brasileiros, ele empresário, portador da CI n° 3.282187-1-SSP-PR e do CPF/MF n° 450.490.179-04, residentes e domiciliados na Rua Pretextato Taborda Junior, n° 1.520, no Bairro Portão, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular n° 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei n° 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-12,00; Certidão Negativa de Débitos n° 322996 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome do vendedor; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 7815.1E30.7F1D.70DE. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **212.802,84 m² para ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 1.237,22 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 1.237,22 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNELIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECÍLIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARNHAK; 1.237,22 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 618,6125 m² para BEATRIZ TEREZINHA BRITTO DOS ANJOS e seu marido; 618,6125 m² para EDISON ACIR TABORDA BRITTO e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS e 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher.** Sendo que da área de 212.802,84 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia n° 0126/05, paga sobre o valor de R\$-6.000,00). Custas: 1.485 VRC = R\$-155,93. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2005.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-38 - Matrícula n° 6.719 - Protocolo n° 13.027 datado de 25/10/2005 - COMPRA E VENDA PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 80, do Livro n° 173-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 03 de junho de 2005, **ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ casado com GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, **venderam a JAIME DE SOUZA casado com CREUSE APARECIDA CRESTANI DE SOUZA** pelo regime de **comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 em 11/05/1968**, brasileiros, ele militar de reserva,

SEGUE

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719/14

Matrícula nº **6.719**

Rúbrica

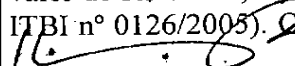
portador da CI nº 586.065-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 164.543.919-49, residentes e domiciliados na Avenida Santa Bernadethe, nº 101-2, apto. 82, no Bairro Portão, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-8,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 322984 e 322985 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 7815.1E30.7F1D.70DE. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 211.565,62 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 1.237,22 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 1.237,22 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 1.237,22 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 618,6125 m² para BEATRIZ TEREZINHA BRITTO DOS ANJOS e seu marido; 618,6125 m² para EDISON ACIR TABORDA BRITTO e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher e 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher. Sendo que da área de 211.565,62 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA (ITBI Guia nº 093/05, paga sobre o valor de R\$-4.000,00). Custas: 1.485 VRC = R\$-155,93 (Valor Venal do R\$0,21/m², conforme Guia de ITBI nº 0126/2005). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2005.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

Av-39 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 13.028 datado de 25/10/2005 - CANCELAMENTO. Consoante requerimento datado de 17 de outubro de 2005, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula o **CANCELAMENTO** do **USUFRUTO VITALÍCIO** constante do R-35, face ao falecimento da usufrutuária. **FUNREJUS** não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 742,50 VRC = R\$-77,96. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2005.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-40 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 13.029 datado de 25/10/2005 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 125/126, do Livro nº 173-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 27 de junho de 2005, **BEATRIZ TEREZINHA BRITTO DOS ANJOS** casada com **LOURIVAL SOARES DOS ANJOS** e **EDISON ACIR TABORDA BRITTO** casado com **SUELI KOERBEL BRITTO**, já qualificados, venderam a **OMAR DO VAL NEUTZLING** casado com **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 04/06/1980**, brasileiros, ele portador da CI nº 3.956.334-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 200.187.030-20, ela comerciante, residentes e domiciliados na Rua Luiz Del Gobbo, nº 138, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-10,00; Certidões Negativas de Débitos nºs 322987, 322988, 323014 e 322990 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome do vendedor; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 7815.1E30.7F1D.70DE. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **212.802,84 m²** para **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **GIL FELINTO SANTIAGO** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARILEIDE INÁCIO DA SILVA**; **1.237,22 m²** para **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **1.237,22 m²** para **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **PAULO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECILIA APARECIDA BILIK**; **1.237,22 m²** para **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO**; **1.237,22 m²** para **LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **ALEXANDRE FARINHAK**; **1.237,22 m²** para **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** e seu marido; **1.237,22 m²** para **FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS**; **1.237,22 m²** para **HAMILTON CEZAR IGNÁCIO** e sua mulher e **1.237,22 m²** para **OMAR DO VAL NEUTZLING** e sua mulher. Sendo que da área de 212.802,84 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para **JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA** (ITBI Guia nº 0117/05, paga sobre o valor de R\$-5.000,00). Custas: 1.485 VRC = R\$-155,93 (Valor Venal do R\$0,21/m², conforme Guia de ITBI nº 0126/2005). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2005. (a)  **BERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Oficial do Registro.)

R-41 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.211 datado de 20/03/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 105, do Livro nº 165-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 28 de outubro de 2002, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **MARIA DO CARMO COLCHON**, brasileira, separada judicialmente, do comércio, portadora da CN nº 914.630-SSP-PR e do CPF/MF nº 610.005.909-68, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1.096, apto. 04, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL** correspondente a **1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-2,50; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nºs 345386 e 345393 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e as Certidões de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **211.565,62 m²** para **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **GIL FELINTO SANTIAGO** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARILEIDE INÁCIO DA SILVA**; **1.237,22 m²** para **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **1.237,22 m²** para **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **PAULO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECILIA APARECIDA BILIK**; **1.237,22 m²** para **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO**; **1.237,22 m²** para **LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO** e sua mulher;

SEGUE

1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher e 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON. Sendo que da área de 211.565,62 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0163/02, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2006.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)


R-42 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.212 datado de 20/03/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 038, do Livro nº 174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 15 de setembro de 2005, ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ casado com GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ, já qualificados, venderam a SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI casado com VALTER SANTINI, já qualificados, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração das partes**, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-5,00; Certidões Negativa de Débitos Ambientais nºs 345386 e 345393 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e as Certidões de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 210.328,40 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 1.237,22 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher e 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON. Sendo que da área de 210.328,40 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0149/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2006.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-43 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.213 datado de 20/03/2006 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 116, do Livro 174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 04 de novembro de 2005, ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ casado com GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ, já qualificados, venderam a MIWAKO TOMAI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI nº 10.244.427-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 096.200.358-10, residente e domiciliada na Rua México, nº 108, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-5,00; Certidões Negativa de Débitos Ambientais nºs 345386 e 345393 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e as Certidões de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 209.091,18 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 1.237,22 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECÍLIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAÇA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON e 1.237,22 m² para MIWAKO TOMAI. Sendo que da área de 209.091,18 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA (ITBI Guia nº 0187/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, -20 de março de 2006.(a)  (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro)

R-44 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.214 datado de 20/03/2006 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls. 117, do Livro 174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 04 de novembro de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, **venderam a MIWAKO TOMAI**, já qualificada, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-5,00; Certidões Negativa de Débitos Ambientais nºs 345386 e 345393 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e as Certidões de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 206.616,74 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 1.237,22 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECÍLIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY

SEGUE

CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON e 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI. Sendo que da área de 206.616,74 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² cômpromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0188/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2006.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-45 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.215 datado de 20/03/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 125, do Livro nº 174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 14 de novembro de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificada, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, declaração das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$ 5,00; Certidões Negativa de Débitos Ambientais nºs 345386 e 345393 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e as Certidões de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 205.379,52 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMBIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON e 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI. Sendo que da área de 205.379,52 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² cômpromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0195/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2006.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

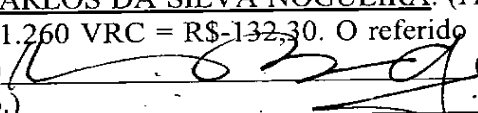
R-46 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.216 datado de 20/03/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 128/129, do Livro nº 174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 17 de novembro de 2005, **VERA LÚCIA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificada, **vendeu a OSMAR LUIZ SPITEZNER**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da CI nº 6.361.625-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 022.744.099-43, residente e domiciliado na Rua Augusto Dias Paredes, nº 55, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros** **SEGUE NO VERSO**

CONTINUAÇÃO

quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-5,00; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 345401 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome da vendedora; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e a Certidão de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 205.379,52 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI e 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER. Sendo que da área de 205.379,52 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0196/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260,00 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2006. (a) HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.

R-47 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.217 datado de 20/03/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 177, do Livro nº 174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 13 de dezembro de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ**, brasileiro, viúvo, técnico em eletrônica, portador da CI nº 476.460-SSP-PR e do CPF/MF nº 114.360.699-04, residente e domiciliado na Rua Sérgio Pereira da Silva, nº 441, no Bairro Pilarzinho, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 345386 e 345393 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e as Certidões de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 204.142,30 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO

SEGUE

ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER e 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ. Sendo que da área de 204.142,30 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia nº 0211/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2006.(a)  (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-48 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.218 datado de 20/03/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 186/187, do Livro nº 174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 16 de dezembro de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **MAURÍCIO KLECHOVICZ** casado com **JULIANA DA SILVA KLECHOVICZ** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77** em 21/12/1991, brasileiros, ele auxiliar administrativo, portador da CI nº 3.861.440-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 676.771.779-72, ela portadora da CI nº 3.950.654-4-SESP-PR e do CPF/MF nº 864.314.129-15, residentes e domiciliados na Rua Antônio Schiebel, nº 650, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração das partes**, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-5,00; Certidões Negativa de Débitos Ambientais nºs 345286 e 345393 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e as Certidões de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 202.905,08 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLÓS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLÓS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLÓS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ e 1.237,22 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher. Sendo que da área de 202.905,08 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia nº 0217/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda: Rio Grande, 20 de março de 2006. **SEGUE NO VERSO**

CONTINUAÇÃO

2006.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-49 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.219 datado de 20/03/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 187, do Livro nº 174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 16 de dezembro de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **MAURÍCIO KLECHOVICZ** casado com **JULIANA DA SILVA KLECHOVICZ**, já qualificados, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-5,00; Certidões Negativa de Débitos Ambientais nºs 345386 e 345393 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e as Certidões de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **201.667,86 m²** para **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **GIL FELINTO SANTIAGO** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARILEIDE INÁCIO DA SILVA**; **2.474,44 m²** para **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **2.474,44 m²** para **SARA Y CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **PANLO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECILIA APARECIDA BILIK**; **1.237,22 m²** para **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO**; **1.237,22 m²** para **LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **ALEXANDRE FARINHAK**; **2.474,44 m²** para **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** e seu marido; **1.237,22 m²** para **FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS**; **1.237,22 m²** para **HAMILTON CEZAR IGNÁCIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JAIME DE SOUZA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARIA DO CARMO COLCHON**; **2.474,44 m²** para **MIWAKO TAMAI**; **1.237,22 m²** para **OSMAR LUIZ SPITZNER**; **1.237,22 m²** para **REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ** e **2.474,44 m²** para **MAURÍCIO KLECHOVICZ** e sua mulher. Sendo que da área de 201.667,86 m² pertencente a Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para **JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA** (TBI Guia nº 0218/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC - R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2006.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-50 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.220 datado de 20/03/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 188, do Livro nº 174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 16 de dezembro de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO** casado com **NELI MARIA BRANDÃO** pelo regime de **comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77 em 05/04/1975**, brasileiros, ele aposentado, portador da CI nº 1.612.528-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 314.484.707-06, residentes e domiciliados na Rua Nicanor Rivas, nº 21, no Bairro São Braz; na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-5,00;

SEGUE

Certidões Negativa de Débitos Ambientais nºs 345386 e 345393 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e as Certidões de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **200.430,64 m²** para **ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **GIL FELINTO SANTIAGO** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARILEIDE INÁCIO DA SILVA**; **2.474,44 m²** para **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **2.474,44 m²** para **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **PAULO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECÍLIA APARECIDA BILIK**; **1.237,22 m²** para **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO**; **1.237,22 m²** para **LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **ALEXANDRE FARINHAK**; **2.474,44 m²** para **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** e seu marido; **1.237,22 m²** para **FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS**; **1.237,22 m²** para **HAMILTON CEZAR IGNÁCIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JAIME DE SOUZA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARIA DO CARMO COLCHON**; **2.474,44 m²** para **MIWAKO TAMAI**; **1.237,22 m²** para **OSMAR LUIZ SPITZNER**; **1.237,22 m²** para **REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ**; **2.474,44 m²** para **MAURÍCIO KLECHOVICZ** e sua mulher e **1.237,22 m²** para **CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO** e sua mulher. Sendo que da área de 200.430,64 m² pertencente a Alfredo Juliano Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para **JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 0215/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2006. (a)

R-51 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.221 datado de 20/03/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 188, do Livro nº 174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 16 de dezembro de 2005; **ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ**, casado com **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, **venderam** a **CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO** casado com **NELI MARIA BRANDÃO**, já qualificados, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativa de Débitos Ambientais nºs 345386 e 345393 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e as Certidões de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **199.193,42 m²** para **ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **GIL FELINTO SANTIAGO** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARILEIDE INÁCIO DA SILVA**; **2.474,44 m²** para **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **2.474,44 m²** para **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **PAULO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECÍLIA APARECIDA BILIK**; **1.237,22 m²** para **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO**; **1.237,22 m²** para **LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **ALEXANDRE FARINHAK**; **2.474,44 m²** para **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** e seu marido; **1.237,22 m²** para **FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA** e sua mulher. **SEGUE NO VERSO**

CONTINUAÇÃO

sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ e 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher e 2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher. Sendo que da área de 199.193,42 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 0216/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRQ = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2006.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-52 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 14.222 datado de 20/03/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 028, do Livro nº 175-N, no Cartório de Mandrituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 17 de janeiro de 2006, ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ casado com GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ, já qualificados, venderam a JOÃO FARIAS DOS SANTOS casado com MARIA DO CARMO FERRER DOS SANTOS pelo regime de **comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77** em **21/01/1971**, brasileiros, ele funcionário público estadual, portador da CI nº 392.177-SSP-PR e do CPF/MF nº 088.479.679-53, residentes e domiciliados na Rua João Ribeiro Baptista, nº 16, no Bairro CIC, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$-5,00; Certidões Negativa de Débitos Ambientais nºs 345386 e 345393 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02648225051 - CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 9290.9F68.370E.08B5 e as Certidões de Feitos Ajuizados. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 197.956,20 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BIKI; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ e 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher e 1.237,22 m² para JOÃO FARIAS DOS SANTOS e sua mulher. Sendo que da área de 197.956,20 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 005/06, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2006.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

Av-53 - Matrícula nº 6.719 - Consoante artigo nº 213 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para

SEGUE

constar que o nome correto da adquirente constante dos **R-43 e R-44** da presente matrícula é **MIWAKO TAMAI**. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2006.(a) *[assinatura]* (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

Av-54 - Matrícula nº 6.719 - Consoante artigo nº 213 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o nome correto do adquirente constante dos **R-46** da presente matrícula é **OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR**. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2006.(a) *[assinatura]* (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro.)

R-55 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 17.477 datado de 19/01/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 184, do Livro nº 177-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 16 de novembro de 2006, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **WALTER LIPIEC** casado com **ARLE SANDRA ROCIO DOS SANTOS LIPIEC** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 31/01/1995**, brasileiros, ele supervisor de vendas, portador da CI nº 3.304.307-4-SESP-PR e do CPF/MF nº 470.626.659-91, residentes e domiciliados na Estrada da Mina do Ouro, nº 290, sobrado 03, no Bairro Santo Inácio, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, declaração das partes, de acordo com o capítulo 11.2.16 do Código de Normas da Categoria Geral da Justiça deste Estado, que assumem a responsabilidade civil e criminal, de que a parte ideal não se destinará à qualquer formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/64 ou no Decreto Lei nº 58/1937 e de acordo com o capítulo 16.2.9.2 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado e Instrução Normativa nº 33/97, da SRF, "que não existem débitos de ITR dos últimos 05 (cinco) anos, incidentes sobre o imóvel constante da presente matrícula". Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 198/02800300-2** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 399041 e 399042 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **196.718,98 m²** para **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **GIL FELINTO SANTIAGO** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAERCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARILEIDE INÁCIO DA SILVA**; **2.474,44 m²** para **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **2.474,44 m²** para **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **PAULO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECILIA APARECIDA BILIK**; **1.237,22 m²** para **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO**; **1.237,22 m²** para **LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **ALEXANDRE FARINHAK**; **2.474,44 m²** para **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** e seu marido; **1.237,22 m²** para **FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS**; **1.237,22 m²** para **HAMILTON CEZAR IGNÁCIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JAIME DE SOUZA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARIA DO CARMO COLCHON**; **2.474,44 m²** para **MIWAKO TAMAI**; **1.237,22 m²** para **OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR**; **1.237,22 m²** para **REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ** e **2.474,44 m²** para **MAURÍCIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JOÃO FARIAS DOS SANTOS** e sua mulher e **1.237,22 m²** para **WALTER LIPIEC** e sua mulher. Sendo que da área de 196.718,98 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para **JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 192/06; pagá sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

VRC = R\$-137,30 - O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2007. (a) *Denilson* (DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto).

R-56 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 17.478 datado de 19/01/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 185, do Livro nº 177-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 16 de novembro de 2006, **ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **WALTER LIPIEC** casado com **ARLE SANDRA RÓCIO DOS SANTOS LIPIEC**, já qualificados, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, **declaração** das partes, de acordo com o capítulo 11.2.16 do Código de Normas da Corregoria Geral da Justiça deste Estado, que assumem a responsabilidade civil e criminal, de que a parte ideal não se destinará à qualquer formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/64 ou no Decreto Lei nº 58/1937 e de acordo com o capítulo 16.2.9.2 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado e Instrução Normativa nº 33/97, da SRF, "que não existem débitos de ITR dos últimos 05 (cinco) anos, incidentes sobre o imóvel constante da presente matrícula". Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 198/02800310-1** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 399041 e 399042 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **195.481,76 m²** para **ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **GIL FELINTO SANTIAGO** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARLEIDE INÁCIO DA SILVA**; **2.474,44 m²** para **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **2.474,44 m²** para **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNELIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **PAULO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECILIA APARECIDA BILIK**; **1.237,22 m²** para **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO**; **1.237,22 m²** para **LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BINTO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **ALEXANDRE FARINHAK**; **2.474,44 m²** para **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** e seu marido; **1.237,22 m²** para **FLAVIO CIDADE TEIXEIRA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS**; **1.237,22 m²** para **HAMILTON CEZAR IGNÁCIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JAIMÉ DE SOUZA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARIA DO CARMO COLCHON**; **2.474,44 m²** para **MIWAKO TAMAI**; **1.237,22 m²** para **OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR**; **1.237,22 m²** para **REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ** e **2.474,44 m²** para **MAURÍCIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JOÃO FARIAS DOS SANTOS** e sua mulher e **2.474,44 m²** para **WALTER LIPIEC** e sua mulher. Sendo que da área de 195.481,76 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 193/06, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-137,30 - O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2007. (a) *Denilson* (DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto).

R-57 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 17.479 datado de 19/01/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 072, do Livro nº 178-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 16 de novembro de 2006, **ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **MARIO PROSDÓCIMO** casado com **TERESINHA PROSDÓCIMO** pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 28/07/1984**, brasileiros, ele administrador de empresas, portador da CI nº 37.784.167-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 360.081.769-87, residentes e domiciliados na Avenida Jorge Zarur, nº 274, ap. 44, na Cidade de São José dos Campos-SP, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00

SEGUE

(dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, **declaração** das partes, de acordo com o capítulo 11.2.16 do Código de Normas da Corregoria Geral da Justiça deste Estado, que assumem a responsabilidade civil e criminal, de que a parte ideal não se destinará à qualquer formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/64 ou no Decreto Lei nº 58/1937 e de acordo com o capítulo 16.2.9.2 do Código de Normas da Corregoria Geral da Justiça deste Estado e Instrução Normativa nº 33/97, da SRF, "que não existem débitos de ITR dos últimos 05 (cinco) anos, incidentes sobre o imóvel constante da presente matrícula". Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 198/02800650-0** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 399041 e 399042 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 194.244,54 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INACIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ (SANTINI) e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LUCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CÉZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR; 1.237,22 m² para RENALDO JOSÉ KLISIEWICZ e 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher; 1.237,22 m² para JOÃO FARIAS DOS SANTOS e sua mulher; 2.474,44 m² para WALTER LIPIEC e sua mulher e 1.237,22 m² para MARIO PROSDÓCIMO e sua mulher. Sendo que da área de 194.244,54 m² pertencente a Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 240/06, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2007. (a) (DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto).

R-58 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 17.950 datado de 16/03/2007 - Reingresso 26/03/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 023, do Livro nº 176-N, no Cartório de Mandirituba; da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 10 de maio de 2006, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, **venderam a GILBERTO LUIZ KLISIEWICZ** casado com **MÁRCIA TERESA KLISIEWICZ** pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 12/11/1977**, brasileiros, ele advogado, portador da CI nº 24.166-OAB/PR e do CPF/MF nº 147.291.309-44, residentes e domiciliados na Rua Alexandre Dalcuch, nº 108, no Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, **declaração** das partes, de acordo com o capítulo 11.2.16 do Código de Normas da Corregoria Geral da Justiça deste Estado, que assumem a responsabilidade civil e criminal, de que a parte ideal não se destinará à qualquer formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/64 ou no Decreto Lei nº 58/1937. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 07003000700085171** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 408535 e 408536 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP; em nome dos vendedores; **SEGUE NO VERSO**

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 26EB.4D36.FC12.E1F4. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 193.007,32 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ e 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher; 1.237,22 m² para JOÃO FARIAS DOS SANTOS e sua mulher; 2.474,44 m² para WALTER LIPIEC e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIO PROSDÓCIMO e sua mulher e 1.237,22 m² para GILBERTO LUIZ KLISIEWICZ e sua mulher. Sendo que da área de 193.007,32 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA, (ITBI Guia nº 086/06, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$ 152,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2007.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

Av-59 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 18.068 datado de 26/03/2007 - CONSTAR CI E CPF. Consoante requerimento datado de 21 de março de 2007, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o xerox autenticado da CI e do CPF que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **MÁRCIA TERESA KLISIEWICZ** é portadora da **CI nº 869.700-SESP-PR** e inscrita no **CPF/MF nº 201.365.449-91**, **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2007.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

R-60 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 18.069 datado de 26/03/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 193/194, do Livro nº 178-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 14 de março de 2007, **GILBERTO LUIZ KLISIEWICZ** casado com **MÁRCIA TERESA KLISIEWICZ**, já qualificados, venderam a **GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ** casado com **GRACIELE MARA ANDRADE MOURA KLISIEWICZ** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 08/12/2005**, brasileiros, ele analista de negócios, portador da CI nº 6.114.475-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 025.908.019-55, residentes e domiciliados na Rua Mariano Gardolinski, nº 141, no Bairro Santa Cândida, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, **declaração** das partes, de acordo com o capítulo 11.2.16 do Código de Normas da Corregoria Geral da Justiça deste Estado, que assumem a responsabilidade civil e criminal, de que a parte ideal não se destinará à qualquer formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/64 ou no Decreto Lei nº 58/1937. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 07003000600085171** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 408533 e 408534 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e

SEGUE

Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 26EB.4D36.FC12.E1F4. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 193.007,32 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para GIL FELINTO SANTIAGO e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNACIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ e 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher; 1.237,22 m² para JOÃO FARIAS DOS SANTOS e sua mulher; 2.474,44 m² para WALTER LIPIEC e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIO PROSPÉRCIMO e sua mulher e 1.237,22 m² para GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ e sua mulher. Sendo que da área de 193.007,32 m² pertencente a Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (NBI Guia nº 053/07, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 2.160 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2007. (a) **HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis.**

Av-61 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 18.070 datado de 26/03/2007 - ALTERAR ESTADO CIVIL. Consoante requerimento datado de 13 de março de 2007, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o xerox autenticado da Certidão de Casamento nº 673, termo lavrado às fls. 403, do livro 120, do Cartório do 4º Ofício de Curitiba-PR, onde consta a averbação datada de 13 de fevereiro de 1995, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a alteração do estado civil do proprietário **GIL FELINTO SANTIAGO e DIAIR DE LOURDES TOZETTO SANTIAGO**, para **SEPARADOS**, decretado por sentença pelo Dr. Fernando Wolff Bodziak, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, sob os autos nº 006/95, em data de 03/01/1995, que transitou em julgado aos 03/01/1995, dispensa de prazo. A separanda continuará a assinar o seu nome de casada, ou seja, **DIAIR DE LOURDES TOZETTO SANTIAGO. FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 60 VRC = R\$-6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2007. (a) **HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis.**

R-62 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 18.071 datado de 26/03/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 189/190, do Livro nº 178-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 09 de março de 2007, **GIL FELINTO SANTIAGO e DIAIR DE LOURDES TOZETTO SANTIAGO**, já qualificados, **venderam a JORANDI COSTA casado com ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ROSA COSTA** pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 12/05/1984**, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.769, no Registro Auxiliar do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, brasileiros, ele portador da CI nº 3.378.642-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 450.352.379-15, ela portadora da CI nº 4.030.889-0-SESP-PR e do CPF/MF nº 030.886.079-95, residentes e domiciliados na Rua Gregório Thomaz, nº 86, na Cidade de Curitiba-PR., a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.000,00, (oito mil reais), sem condições. Consta da escritura, **SEGUE NO VERSO**

CONTINUAÇÃO

declaração das partes, de acordo com o capítulo 11.2.16 do Código de Normas da Corregoria Geral da Justiça deste Estado, que assumem a responsabilidade civil e criminal, de que a parte ideal não se destinará à qualquer formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/64 ou no Decreto Lei nº 58/1937. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 198/02800990-0** no valor de R\$-16,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 408528 e 408529 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 26EB.4D36.FC12.E1F4. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 193.007,32 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNELIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECÍLIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO FAMA; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ e 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher; 1.237,22 m² para JOÃO FARIAS DOS SANTOS e sua mulher; 2.474,44 m² para WALTER LIPIEC e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIO PROSDÓCIMO e sua mulher; 1.237,22 m² para GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ e sua mulher e 1.237,22 m² para JORANDI COSTA e sua mulher. Sendo que da área de 193.007,32 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA** (ITBI Guia nº 048/07, paga sobre o valor de R\$-8.000,00). Custas: 1.935 VRC = R\$-203,18. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2007. (a) **HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Titular do Registro de Imóveis).

R-63 - Matrícula nº 6.712 - Protocolo nº 18.192 datado de 12/04/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 105, do Livro nº 178-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 17 de janeiro de 2007, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **SÔNIA MARIA GONCALVES**, brasileira, solteira, maior, gerente comercial, portadora da CI nº 4.276.512-0-SESP-PR e do CPF/MF nº 737.941.719-34, residente e domiciliada na Rua Frederico Lampe, nº 10, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR e **CÉSAR ZERBINI DE ARAÚJO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da CI nº M-2.108.535-SSP-MG e do CPF/MF nº 412.521.796-34, residente e domiciliado na Alameda Doutor Muricy, nº 970, conjunto 15, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 198/02800760-7** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 408535 e 408536 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de

SEGUE

Controle da Certidão: 26EB.4D36.FC12.E1F4. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **191.770,10 m²** para **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARILEIDE INÁCIO DA SILVA**; **2.474,44 m²** para **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **2.474,44 m²** para **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **PAULO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECILIA APARECIDA BILIK**; **1.237,22 m²** para **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO**; **1.237,22 m²** para **LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **ALEXANDRE FARINHAK**; **2.474,44 m²** para **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** e seu marido; **1.237,22 m²** para **FLAVIO CIDADE TEIXEIRA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS**; **1.237,22 m²** para **HAMILTON CEZAR IGNÁCIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JAIME DE SOUZA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARIA DO CARMO COLCHON**; **2.474,44 m²** para **MIWAKO TAMAI**; **1.237,22 m²** para **OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR**; **1.237,22 m²** para **REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ** e **2.474,44 m²** para **MAURÍCIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JOÃO FARIAS DOS SANTOS** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **WALTER LIPIEC** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARIO PROSDÓCIMO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JORANDI COSTA** e sua mulher; **618,61 m²** para **SÔNIA MARIA GONCALVES** e **618,61 m²** para **CÉSAR ZERBINI DE ARAÚJO**. Sendo que da área de 191.770,10 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 009/07, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2007. (a) **HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Titular do Registro de Imóveis).

R-64 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 18.828 datado de 18/06/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 004, do Livro nº 178-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 24 de novembro de 2006, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, **venderam a JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante de direito, portador da CI nº 8.389.745-7-SESP-PR e do CPF/ME nº 049.996.619-85, residente e domiciliado na Rua Evaristo da Veiga, nº 2.910, no bloco 03-A, apto. 01, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração das partes**, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 198/02800350-7** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 408535 e 408536 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 26EB.4D36.FC12.E1F4. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **190.532,88 m²** para **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARILEIDE INÁCIO DA SILVA**; **2.474,44 m²** para **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **2.474,44 m²** para **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **PAULO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECILIA**

SEGUIE NO VERSO

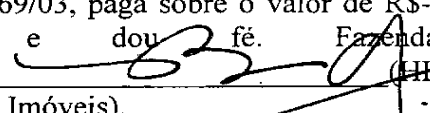
Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ e 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher; 1.237,22 m² para JOÃO FARIAS DOS SANTOS e sua mulher; 2.474,44 m² para WALTER LIPIEC e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIO PROSDÓCIMO e sua mulher; 1.237,22 m² para GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para JORANDI COSTA e sua mulher; 618,61 m² para SÔNIA MARIA GONÇALVES; 618,61 m² para CÉSAR ZERBINI DE ARAÚJO e 1.237,22 m² para JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS. Sendo que da área de 190.532,88 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. (ITBI Guia nº 204/06, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2007.(a) _____ (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

R-65 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 18.912 datado de 27/06/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 086, do Livro nº 168-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 02 de outubro de 2003, ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ casado com GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ, já qualificados, venderam a SANDRA REGINA CENIZ, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI nº 5.947.831-1-SESP-PR e do CPF/MF nº 856.570.189-15, residente e domiciliada na Avenida Vereador Toaldo Túlio, nº 3.036, casa 01, no Bairro São Braz, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração das partes**, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 198/01501410-3 no valor de R\$-2,50; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 425239 e 425241 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 3927.8CD6.AA23.1247. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 189.295,66 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 2.474,44 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ e 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher;

SEGUE

2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher; 1.237,22 m² para JOÃO FARIAS DOS SANTOS e sua mulher; 2.474,44 m² para WALTER LIPIEC e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIO PROSDÓCIMO e sua mulher; 1.237,22 m² para GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para JORANDI COSTA e sua mulher; 618,61 m² para SÔNIA MARIA GONCALVES; 618,61 m² para CÉSAR ZERBINI DE ARAÚJO; 1.237,22 m² para JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS e 1.237,22 m² para SANDRA REGINA CENIZ. Sendo que da área de 189.296,66 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 0169/03, paga sobre o valor de R\$-1.000,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2007.(a)  (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

R-66 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 19.313 datado de 06/08/2007 - Reingresso 31/08/2007 -

COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 006/007, do Livro nº 170-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 29 de abril de 2004, **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificada, **vendeu a CARLOS EDUARDO BATISTA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 21/12/2000, representado por seus pais e tutores JOEL BATISTA e MÁRCIA DOS SANTOS BATISTA, residente e domiciliado na Rua José Kaminski, nº 391, no Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Condições: Usufruto. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 198/01502380-7** no valor de R\$-4,00; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 432487 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome da vendedora; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle da Certidão: 0082.EDD5.8B48.7543. **DOI emitida pelo Notário**. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 189.295,66 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 1.237,22 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ e 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher; 1.237,22 m² para JOÃO FARIAS DOS SANTOS e sua mulher; 2.474,44 m² para WALTER LIPIEC e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIO PROSDÓCIMO e sua mulher; 1.237,22 m² para GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para JORANDI COSTA e sua mulher; 618,61 m² para SÔNIA MARIA GONCALVES; 618,61 m² para CÉSAR ZERBINI DE ARAÚJO; 1.237,22 m² para JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS; 1.237,22 m² para SANDRA REGINA CENIZ e 1.237,22 m² para CARLOS EDUARDO BATISTA. Sendo que da área de **SEGUE NO VERSO**

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

189.296,66 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para **JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. (ITBI Guia nº 079/04, paga sobre o valor de R\$-2.000,00 e ITCMD-Doação de Numerário paga sobre R\$-1.000,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2007. (a) *Nullis* (DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

R-67 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 19.313 datado de 06/08/2007 - Reingresso 31/08/2007 - USUFRUTO DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 006/007, do Livro nº 170-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 29 de abril de 2004, foi reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** da **parte ideal** de propriedade **CARLOS EDUARDO BATISTA** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **JOEL BATISTA** e sua esposa **MÁRCIA DOS SANTOS BATISTA** casados pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77** em **22/06/1991**, brasileiros, comerciantes, ele portador da CI nº 845.150-8-SESP-PR e do CPF/MF nº 201.398.109-00, ela portadora da CI nº 26.308.017-1-SSP-SP e do CPF/MF nº 785.500.099-20, residentes e domiciliados na Rua José Kaminski, nº 391, no Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-PR. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VI, b, 7 e 11 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2007. (a) *Nullis* (DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

R-68 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 19.314 datado de 06/08/2007 - Reingresso 31/08/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 144/145, do Livro nº 173-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 15 de julho de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEVA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **CARLOS EDUARDO BATISTA**, já qualificado, a **PARTE IDEAL** correspondente a **1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Condições: Usufruto Vitalício. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** nº **198/10101510-5** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 432485 e 432486 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle da Certidão: 0082.EDD5.8B48.7543. **DOI** emitida pelo Notário. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **188.058,44 m²** para **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAERCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARILEIDE INÁCIO DA SILVA**; **1.237,22 m²** para **SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **2.474,44 m²** para **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **PAULO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECILIA APARECIDA BILIK**; **1.237,22 m²** para **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO**; **1.237,22 m²** para **LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **ALEXANDRE FARINHAK**; **2.474,44 m²** para **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** e seu marido; **1.237,22 m²** para **FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS**; **1.237,22 m²** para **HAMILTON CEZAR IGNÁCIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JAIME DE SOUZA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARIA DO CARMO COLCHON**; **2.474,44 m²** para **MIWAKO TAMAI**; **1.237,22 m²** para **OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR**; **1.237,22 m²** para **REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ** e **2.474,44 m²** para **MAURÍCIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JOÃO FARIAS DOS SANTOS** e sua mulher; **2.474,44 m²** para

SEGUE

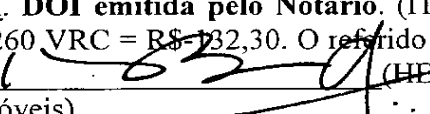
WALTER LIPIEC e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIO PROSDÓCIMO e sua mulher; 1.237,22 m² para GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para JORANDI COSTA e sua mulher; 618,61 m² para SÔNIA MARIA GONÇALVES; 618,61 m² para CÉSAR ZERBINI DE ARAÚJO; 1.237,22 m² para JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS; 1.237,22 m² para SANDRA REGINA CENIZ e 2.474,44 m² para CARLOS EDUARDO BATISTA. Sendo que da área de 188.058,44 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA.** (ITBI Guia nº 0121/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00 e ITCMD-Doação de Numerário paga sobre R\$-1.250,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-137,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2007. (a) *Dennis* (DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

R-69 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 19.314 datado de 06/08/2007 - Reingresso 31/08/2007 - USUFRUTO DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 144/145, do Livro nº 173-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 15 de julho de 2005, foi reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal** de propriedade de **CARLOS EDUARDO BATISTA** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **JOEL BATISTA e sua esposa MÁRCIA DOS SANTOS BATISTA**, já qualificados. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 7 e 11 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 1.260 VRC = R\$ 137,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2007. (a) *Dennis* (DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

R-70 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 20.160 datado de 17/10/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 091, do Livro nº 173-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 15 de junho de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GÊNOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **JÚLIO PIAIA** casado com **ROSI MERCEDES SNIKOSKI PIAIA** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 13/01/1979**, brasileiros, ele analista de sistemas aposentado, portador da CI nº 1.124.302-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 186.145.829-00, residentes e domiciliados na Rua Heitor Baggio Vidal, nº 958, no Bairro Alto, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, **declaração das partes**, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 198/10101130-2 no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 432485 e 4324861 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle da Certidão: 0082.EDD5.8B48.7543. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **186.821,22 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 1.237,22 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECÍLIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22**

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

m² para OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ; 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher; 1.237,22 m² para JOÃO FARIAS DOS SANTOS e sua mulher; 2.474,44 m² para WALTER LIPIEC e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIO PROSDÓCIMO e sua mulher; 1.237,22 m² para GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para JORANDI COSTA e sua mulher; 618,61 m² para SÔNIA MARIA GONÇALVES; 618,61 m² para CÉSAR ZERBINI DE ARAÚJO; 1.237,22 m² para JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS; 1.237,22 m² para SANDRA REGINA CENIZ; 2.474,44 m² para CARLOS EDUARDO BATISTA e 1.237,22 m² para JÚLIO PIAIA e sua mulher. Sendo que da área de 186.821,22 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. DOI emitida pelo Notário. (ITBI Guia nº 0100/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fe. Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2007.(a)  (HERMÁS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).**

R-71 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 20.161 datado de 17/10/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 092, do Livro nº 173-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 15 de junho de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **JÚLIO PIAIA** casado com **ROSI MERCEDES SNIKOSKI PIAIA**, já qualificados, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições. Consta da escritura, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 198/10101310-0** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 432485 e 4324861 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle da Certidão: 0082.EDD5.8B48.7543. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **185.584,00 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARILEIDE INÁCIO DA SILVA; 1.237,22 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LUCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECILIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ; 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher; 1.237,22 m² para JOÃO FARIAS DOS SANTOS e sua mulher; 2.474,44 m² para WALTER LIPIEC e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIO PROSDÓCIMO e sua mulher; 1.237,22 m² para GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para JORANDI COSTA e sua mulher; 618,61 m² para SÔNIA MARIA GONÇALVES; 618,61 m² para CÉSAR ZERBINI DE ARAÚJO; 1.237,22 m² para JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS; 1.237,22 m² para SANDRA REGINA CENIZ; 2.474,44 m² para CARLOS EDUARDO BATISTA e 2.474,44 m² para JÚLIO PIAIA e sua mulher. Sendo que da área de 185.584,00 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS****

SEGUE

DA SILVA NOGUEIRA. DOI emitida pelo Notário. (ITBI Guia nº 099/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2007. (a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

R-72 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 20.163 datado de 17/10/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 093, do Livro nº 173-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 15 de junho de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **LEONIR ANTÔNIO MELNIK** casado com **NEIDE BURATTO MELNIK** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 16/11/1979**, brasileiros, - ele empresário, inscrito no CPF/MF nº 160.801.819-91, residentes e domiciliados na Rua Henrique Correia, nº 643, no Bairro Alto, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **sem condições**. Consta da escritura, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 198/10101320-9** no valor de R\$-5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 432485 e 4324861 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle da Certidão: 0082.ED05.8B48.7543. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **184.346,78 m² para ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua mulher; 4.948,88 m² para JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ; 2.474,44 m² para LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA e sua mulher; 2.474,44 m² para CRISTIANO KLECHOVICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para MARLEIDE INÁCIO DA SILVA; 1.237,22 m² para SÔNIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI e seu marido; 2.474,44 m² para SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ; 1.237,22 m² para LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para PAULO ADRIANO CASARA; 2.474,44 m² para CECÍLIA APARECIDA BILIK; 1.237,22 m² para JOÃO CARLOS CAMPIGOTO; 1.237,22 m² para LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO e sua mulher; 1.237,22 m² para LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO e sua mulher; 1.237,22 m² para ALEXANDRE FARINHAK; 2.474,44 m² para ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING e seu marido; 1.237,22 m² para FLAVIO CIDADE TEIXEIRA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARCIA REGINA DA SILVA BURGOS; 1.237,22 m² para HAMILTON CEZAR IGNÁCIO e sua mulher; 1.237,22 m² para JAIME DE SOUZA e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIA DO CARMO COLCHON; 2.474,44 m² para MIWAKO TAMAI; 1.237,22 m² para OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR; 1.237,22 m² para REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ; 2.474,44 m² para MAURÍCIO KLECHOVICZ e sua mulher; 2.474,44 m² para CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO e sua mulher; 1.237,22 m² para JOÃO FARIAS DOS SANTOS e sua mulher; 2.474,44 m² para WALTER LIPIEC e sua mulher; 1.237,22 m² para MARIO PROSDÓCIMO e sua mulher; 1.237,22 m² para GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ e sua mulher; 1.237,22 m² para JORANDI COSTA e sua mulher; 618,61 m² para SÔNIA MARIA GONÇALVES; 618,61 m² para CÉSAR ZERBINI DE ARAÚJO; 1.237,22 m² para JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS; 1.237,22 m² para SANDRA REGINA CENIZ; 2.474,44 m² para CARLOS EDUARDO BATISTA; 2.474,44 m² para JÚLIO PIAIA e sua mulher e 1.237,22 m² para LEONIR ANTÔNIO MELNIK e sua mulher. Sendo que da área de 184.346,78 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada para JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA. DOI emitida pelo Notário.** (ITBI Guia nº 0101/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00). Custas: 1.260 VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2007. (a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).**

R-73 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 20.163 datado de 17/10/2007 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 005/006, do Livro nº **SEGUE NO VERSO**

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 26 de agosto de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **NUA-PROPRIEDADE** a **PABLO MUZZA DOS SANTOS**, com 13 anos de idade, nascido aos 14/07/1992, portador da CI nº 8.091.331-1-SESP-PR e do CPF/MF nº 046.806.159-23 e **PÂMELA MUZZA DOS SANTOS**, com 09 anos de idade, nascida aos 05/11/1995, inscrita no CPF/MF nº 046.806.179-77, ambos brasileiros, solteiros, menores impúberes, representados por seus pais e tutores, **SAMUEL DOS SANTOS** e **CRISTIANE ROCIO DOS SANTOS**, da **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). Condições: Usufruto. Consta da escritura, **declaração** das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 198/10101660-8** no valor de R\$ 5,00; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 432485 e 4324861 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos vendedores; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02648225051 - 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle da Certidão: 0082.EDD5.8B48.7543. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **183.109,56 m²** para **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** e sua mulher; **4.948,88 m²** para **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**; **2.474,44 m²** para **LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CRISTIANO KLECHOVICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARILEIDE INÁCIO DA SILVA**; **1.237,22 m²** para **SONIA REGINA OLOS KLECHOVICZ SANTINI** e seu marido; **2.474,44 m²** para **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **VERA LÚCIA OLO KLECHOVICZ**; **1.237,22 m²** para **LEONARDO CORNÉLIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **RAULO ADRIANO CASARA**; **2.474,44 m²** para **CECILIA APARECIDA BILIK**; **1.237,22 m²** para **JOÃO CARLOS CAMPIGOTO**; **1.237,22 m²** para **LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **LUIZ GONZÁGA DE OLIVEIRA PINTO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **ALEXANDRE FARINHAK**; **2.474,44 m²** para **ILZA MARIA RODRIGUES DA LUZ NEUTZLING** e seu marido; **1.237,22 m²** para **FLÁVIO CIDADE TEIXEIRA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MÁRCIA REGINA DA SILVA BURGOS**; **1.237,22 m²** para **HAMILTON CEZAR IGNÁCIO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JAIME DE SOUZA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARIA DO CARMO COLCHON**; **2.474,44 m²** para **MIWAKO TAMAI**; **1.237,22 m²** para **OSMAR LUIZ SPITZNER JUNIOR**; **1.237,22 m²** para **REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ**; **2.474,44 m²** para **MAURÍCIO KLECHOVICZ** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **CARLOS MAURÍCIO DESCHAMPS BRANDÃO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JOÃO FARIAS DOS SANTOS** e sua mulher; **2.474,44 m²** para **WALTER LIRNEC** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **MARIO PROSDÓCIMO** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **GUSTAVO WESTPHALEN KLISIEWICZ** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **JORANDI COSTA** e sua mulher; **618,61 m²** para **SÔNIA MARIA GONÇALVES**; **618,61 m²** para **CÉSAR ZERBINI DE ARAÚJO**; **1.237,22 m²** para **JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS**; **1.237,22 m²** para **SANDRA REGINA CENIZ**; **2.474,44 m²** para **CARLOS EDUARDO BATISTA**; **2.474,44 m²** para **JÚLIO PIAIA** e sua mulher; **1.237,22 m²** para **LEONIR ANTÔNIO MELNIK** e sua mulher e **1.237,22 m²** para **PABLO MUZZA DOS SANTOS** e **PÂMELA MUZZA DOS SANTOS** (com Usufruto). Sendo que da área de 183.109,56 m² pertencente à Alfredo Julião Klechovicz e sua mulher tem uma **parte ideal de 1.237,22 m² compromissada** para **JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**. **DOI emitida pelo Notário**. (ITBI Guia nº 0136/05, paga sobre o valor de R\$-2.500,00, juntamente com o Usufruto e ITCMD-Doação de Numerário - SEFA: 2005 1108 1479 0220, paga sobre o valor de R\$-1.250,00). Custas: 1.260 VRC = R\$ 152,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2007.(a)  **GUERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Titular do Registro de Imóveis).

R-74 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 20.163 datado de 17/10/2007 - USUFRUTO VITALÍCIO DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 005/006, do Livro nº 174-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 26 de agosto de 2005, **ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ** casado com **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam o

SEGUE